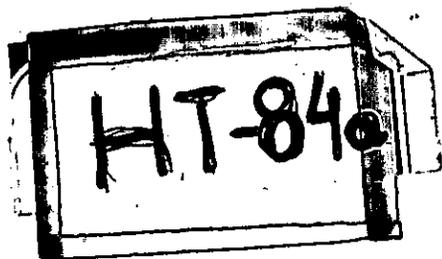


UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
FACULDADE DE LETRAS

LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Escola de Habilitação de Professores Indígenas
«José Cabral», Manhica-Alvor: Subsídios para o
estudo da formação da elite instruída em Moçambique
(1926 - 1974)



1995

UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE
FACULDADE DE LETRAS

Autor: Alda Romão Saúte

Título: Escola de Habilitação de Professores Indígenas
«José Cabral», Manhica-Alvor: Subsídios para o
estudo da formação da elite instruída em
Moçambique (1926 - 1974)

"Dissertação apresentada em cumprimento parcial
dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de
Licenciatura da Universidade Eduardo Mondlane"

Maputo, 1995

dp

C. LETRAS U. E. M.	
R. E.	24318
DATA	4. Outubro 1995
AQUISIÇÃO	Orde. J. C.
COTA	HT-840

DECLARÇÃO

Declaro que esta dissertação nunca foi apresentada, na sua essência, para a obtenção de qualquer grau, e que ela constitui o resultado da minha investigação pessoal, estando indicadas no texto e na bibliografia as fontes que utilizei.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho só foi possível, com a colaboração activa e simpática de várias personalidades.

Dentre aqueles que deram o seu contributo, quero destacar, por tão evidente atitude de compreensão, o apoio sempre concedido muitas das vezes em condições difíceis dos meus supervisores o Prof. Doutor David Hedges e o Prof. Doutor Carlos Machili.

Gostaria de expressar a minha profunda gratidão aos Irmãos Cláudio Rockenbach, Inácio Gregory e João Torcato, aos Srs. Pedro Fazenda Manhiça, Albino Dimene, Salvador Eugênio Bazima, Bartolomeu Balate, Romão Saúte, José Tchaúque, Bernardo Tchamo, David Come, Celestino Moisés Matavele, Regina Saúte e Basílio Nhantumbo, respeitáveis personalidades que tão gentilmente se dignaram a conceder-me os seus testemunhos e ressonâncias.

Pela sua indispensável ajuda na localização das fontes, comentários e informações fornecidas durante o decurso do trabalho, agradeço também o profissional Dr. António Sopa.

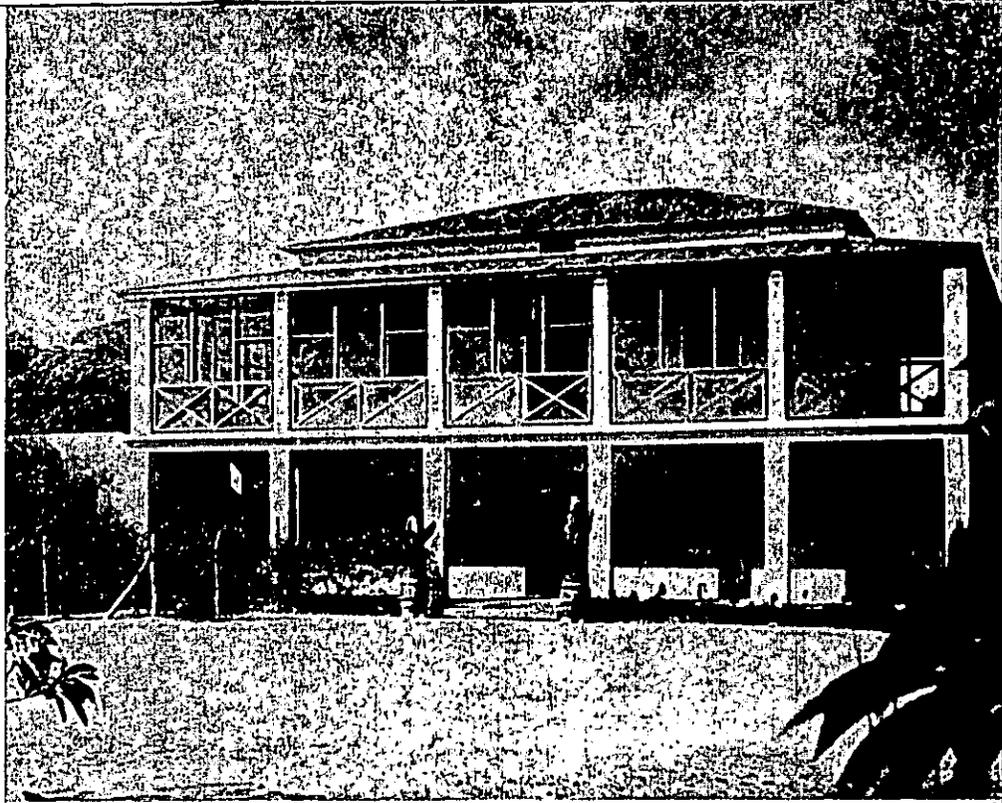
A minha gratidão vai também para as famílias Omar, Paco, Boane, Bene e Angius pelo encorajamento e pelo apoio material, sem os quais não seria possível este trabalho e para todos os demais que duma ou doutra forma contribuíram na realização deste trabalho.

DEDICATÓRIA

Aos meus filhos, Alda Brígida, Ana Vanessa e António Merinho, ao meu esposo Joaquim Saíde, que durante cinco anos ficaram privados do amor e carinho de mãe e esposa.

Especial destaque ao meu esposo que durante todo este período de formação me compreendeu, estimulou e ajudou nas tarefas domésticas de mãe e de estudante.

Aos meus pais, sogros, irmãos e cunhados que em todos os momentos me encorajaram e ajudaram a conquistar este nível.



RESIDÊNCIA DO DIRECTOR DA ESCOLA

R E F E I T Ó R I O



guedes, António de Cunha:
(1938). Escola de Habilitação
de Professores Indígenas
« José Cabral », Montijo-
Alvora, in: Moçambique
Documentário Tri-mestral,
n.º 13, p. 69.



U M A A U L A



ALUNOS TRABALHANDO NO CAMPO
yardin, António Pine de Cunha (1938). Escola de Habilidades
de Professores Indígenas «José Cabral», Monticão - Alvor,
En: Moçambique Documentário Trimestral, n.º 13, p. 75.

ÍNDICE

I. Resumo	7
II. Introdução	9
III. Desenvolvimento	16
Parte I: Antecedentes históricos	16
Cap. 1: Síntese da história da Educação em Moçambique	16
1.1. Objectivos da Escola de Habilitação de Professores Indígenas	21
Cap. 2: Objectivos do Estado Novo	22
2.1. O papel das colónias no Estado Novo	22x
2.2. O papel da Igreja Católica em Moçambique	23x
Parte II: A Escola de Habilitação de Professores Indígenas «José Cabral»	27
Cap. 1. A organização da Escola de Habilitação de Professores Indígenas «José Cabral»	27
Cap. 2. O processo de formação de professores indígenas	41
Cap. 2.1. Os conteúdos programáticos	41
Cap. 2.2. Ingressos e Graduados	56
Cap. 2.3. Colocação dos graduados	64
Cap. 2.4. Efeito-Impacto	74

Cap. 3. Apreciação do papel do Governo Colonial e o da Igreja Católica	78
Cap. 3.1. O papel do Governo Colonial	78
Cap. 3.2. O papel da Igreja Católica	79
Parte III. Conclusão	82
Parte IV. Bibliografia	86
Parte V. Anexos	92

Abreviaturas utilizadas

AHM	Arquivo Histórico de Moçambique
AAM	Arquivo do Arcebispado de Maputo
AISP	Arquivo do Instituto Superior de Maputo
EHPI	Escola de Habilitação de Professores Indígenas
Revmo.	Reverendíssimo
Sr.	Senhor
Exmo.	Excelentíssimo
Excia.	Excelência
Pe.	Padre
FAC	Fundo da Administração Civil (do AHM)
FNI	Fundo dos Negócios Indígenas (do AHM)
Cx	Caixa
BO	Boletim Oficial
S.i.	Sem informação
V.	Vossa
Ir.	Irmão
S.	Série
S.g.	Sem graduados
EHPPE	Escola de Habilitação de Professores de Posto Escolar
UEM	Universidade Eduardo Mondlane
MINED	Ministério da Educação
BGC	Boletim Geral das Colónias

RESUMO

O Governo colonial na tentativa de estruturar um sistema de educação capaz de se aplicar na estrutura capitalista que emergia em Moçambique organizou a partir de 1926 um sistema de ensino destinado aos indígenas.

Assim, a criação da E.H.P.I., pela portaria n°312 de 1926 e a consequente abertura em 1930 era a concretização da finalidade da formação de um elemento da população moçambicana que agiria como intermediário entre o Estado Colonial e as massas e inculcasse uma atitude de servilismo no moçambicano educado.

De 1930 à 1940, a E.H.P.I. «José Cabral» organizada e dirigida pelo Estado teve programas caracterizados por um predomínio de disciplinas meramente formação geral (programa de 1930 e de 1937), neutralidade religiosa, mudança de programas, conteúdos e tempo de duração e ausência de difinição de conteúdos a leccionar o que pressupõe que seja resultado da luta decorrente no seio do Estado Colonial no que concerne a difinição única sobre os objectivos e orientação do ensino indígena. Porém, o grande número de candidatos à Escola provinha das missões católicas e protestantes.

De 1941 à 1974, a Escola organizada e dirigida pela Igreja Católica teve programas caracterizados por uma redução drástica do número de disciplinas dando-se maior primazia a repetição dos conteúdos da 4ª classe e o estudo do Português, Aritmética, Moral e Religião Cristã e a prática agrícola. Agora, o professor não só deveria ser habilitado como auxiliar defensor da língua e cultura portuguesas como também de defensor da Religião Católica

nas zonas mais recondidas da colónia. Apenas recebia alunos das escolas das missões católicas.

Contudo, a partir da apreciação no terreno, do trabalho do professor constata-se que a E.H.P.I. «José Cabral», pelo contrário produziu o seguinte:

(i) lançou as bases e acelerou o processo de instrução "indígena".

(ii) uma elite instruída com preponderantes influências das instituições religiosas.

INTRODUÇÃO



OBJECTIVO DA PESQUISA

Estudar o percurso e a acção de Pedro Fazenda Manhiça, Salvador Eugénio Bazima, Simão Paindane Massango, Inocêncio Sigaúque, David Come, Ernesto Muianga, Bernardo Tchamo, Celestino Matavele ¹, e outros, como obras das escolas rudimentares católicas e da Escola de Habilitação de Professores Indígenas «José Cabral», como professores das missões católicas (...) e hoje como juristas, economistas, pedagógos, médicos, etc., terá por ventura algum interesse para além do plano biográfico?

Longe de pretender preencher uma certidão de vita et moribus que reconduza estes indivíduos à escala Humana, trata-se no fundamental, de reconsiderar um momento preciso da política da educação, inserindo tal reflexão no quadro geral dos problemas relativos à formação da elite instruída em Moçambique.

CRÍTICA À BIBLIOGRAFIA

Depois de uma recolha, leitura e análise da literatura referente à Educação em Moçambique no tempo colonial (escrita na época como depois) constatei que existe uma grande quantidade de material, escrito por autores de vários países e de renome, versando por um lado, a Educação de um modo geral e, por outro, particularizando os diferentes tipos de ensino (oficial e indígena). Dentre os autores tenho a destacar:

(i) Ávila de Azevedo que na sua obra "Política de

¹ Mais detalhes encontram-se na parte III.

ensino em África" faz uma descrição histórica sobre o ensino português em África desde o séc.XV até os anos 40, salientando o carácter e a grandeza civilizadora de Portugal nas suas colónias em África;

(ii)A. da Silva Rego na "Missão para o estudo da Missionologia africana" faz uma análise da situação do ensino indígena dirigido pelas missões católicas e a necessidade da formação das elites negras;

(iii)Eduardo Mondlane no "Lutar por Moçambique" fez uma análise crítica do carácter dualista do ensino colonial tanto para os alunos como para a formação de professores. Mostra as consequências deste ensino para os "indígenas" e;

(iv)David Hedges no seu artigo "Educação, Missões e Ideologia política da assimilação, 1930-1960"demonstra através de uma periodização analítica como o ensino separado com base em barreiras raciais e a própria política de assimilação compreendem o tipo de sistema colonial capitalista que se estruturou em Moçambique.

Porém, desta enorme bibliografia, existente no A.H.M., são poucas e quase inexistentes as obras que baseadas em sólidas descrições analisam o processo educacional da E.H.P.I. em particular, a temática da elite instruída moçambicana.

Foi, portanto, com base nesta lacuna que me parece existir na historiografia moçambicana, que emergiu em mim a motivação de estudar e reflectir sobre a formação de "elite instruída em Moçambique". Optei pela Escola de Habilitação de Professores Indígenas «José Cabral», a

primeira escola de preparação de professores indígenas em Moçambique e onde confluem os intentos coloniais e das instituições religiosas.

HIPÓTESES

De acordo com o objectivo acima referido, persiste em mim a necessidade de descortinar as várias etapas da evolução da elite instruída em Moçambique partindo de duas hipóteses:

- (i) Hipótese da formação da elite instruída resultante de uma acção intencional dos estado colonial e com preponderante influência láica;
- (ii) Hipótese de formação da elite ao acaso com preponderante influência das instituições religiosas.

FONTES

Para a realização desta pesquisa e de todo o plano a que me proponho, identifiquei três tipos de fontes;

- a) Fontes primárias, sendo a maioria inéditas, que se encontram no Arquivo do Arcebispado de Maputo no qual participo na sua organização. O núcleo documental principal é constituído pelos officios e correspondência entre o Governador Geral - Serviços de Instrução Pública - Arquidiocese de Lourenço Marques - Missões Católicas - E.H.P.I. «José Cabral» e pelos relatórios anuais que as missões, principalmente os padres superiores mandavam para a Arquidiocese de Lourenço Marques e também para o Governador Geral onde aparecem os factos mais importantes ocorridos na E.H.P.I., diversas missões ou lugares

referentes ao processo de formação e trabalho do professor indígena, aparecendo, também não raras vezes, as estatísticas e contas referentes ao professor rudimentar enquanto aluno e trabalhador. Existem também cartas dos missionários e Irmãos para superiores e amigos. Também, no Arquivo do Instituto Superior Pedagógico no que se refere aos livros de notas de frequência e de exame de alunos a partir dos anos 50, dos requerimentos dos candidatos a professores desde os anos 40 e livros de contas. No Arquivo Histórico de Moçambique existe documentação referente a escolha do local, construção, direcção da escola, requerimentos de ingresso e dados referentes aos primeiros anos de funcionamento da escola.

Numa fase posterior continuarei este trabalho nos Arquivos das Dioceses do país.

b) fontes orais baseadas no trabalho de campo através de entrevista aos directores, professores e ex-alunos da E.H.P.I. «José Cabral». São fontes que para além de permitirem a confirmação e complementação das fontes escritas, fazem revelações e interpretações interessantes por vezes semelhantes e ou divergentes sobre todo o processo de formação, de trabalho e de inserção do professor indígena na sociedade colonial.

Os entrevistados para efeitos deste trabalho constituem uma pequena parte no sul do país.

c) Fontes secundárias sobre o processo da educação em Moçambique. Existe uma vasta literatura, mas são poucas ou quase inexistentes as obras que, baseadas em sólidas descrições, analisam o processo educacional da E.H.P.I.

«José Cabral» em particular, a temática da elite instruída moçambicana.

CONTEÚDO DA PESQUISA

A pesquisa está dividida em duas partes.

A primeira parte, em dois capítulos, concerne:

- i) uma síntese da evolução da educação em Moçambique até 1926 e,
- ii) os objectivos do Estado Novo.

O primeiro capítulo, baseado na legislação colonial e nas monografias existentes descreve as principais etapas que tiveram maior impacto na educação e em particular a educação "indígena" em Moçambique, o contexto e os objectivos da criação da E.H.P.I. enquanto instrumento para a realização da filosofia da instrução dos indígenas.

O segundo capítulo, baseado na legislação oficial descreve as novas funções das colónias (Moçambique), a aprovação do sistema de educação indígena capaz de habilitar o indígena no seu papel específico de trabalhador barato na economia colonial e o papel dirigente da Igreja Católica neste sistema.

A segunda parte, eixo desta pesquisa, está dividida em três capítulos.

O primeiro capítulo concerne a organização da E.H.P.I. «José Cabral» e baseia-se na legislação oficial, nas fontes primárias inéditas e nas orais. Descreve o processo da criação e desenvolvimento da E.H.P.I. durante 1926-1940 etapa civil, 1941-1959 etapa religiosa: Padres Seculares de 1959-1967/8 e 1969-1974 também etapa

religiosa: Irmãos Maristas, evidenciando tanto a concordância como certas discordâncias entre o Estado e a Igreja Católica em particular, as direcções da Escola. A organização é reveladora das posturas do Governo colonial e dos esforços realizados pelas direcções para introduzir melhorias que nem sempre eram apreciadas pelo Governo colonial e pelos colonos.

O segundo capítulo, concerne a formação dos professores e descreve:

(i) os conteúdos programáticos ministrados na instituição que revelam a realização dos objectivos do Governo colonial acerca da instrução dos indígenas;

(ii) os ingressos e as graduações dos alunos o que permite fazer uma geografia da instrução indígena de acordo com os objectivos do Governo;

(iii) a colocação dos graduados nas missões e a qualidade do trabalho que desenvolvem bem como as causas e efeitos das frustrações por eles encontradas. Salientam-se os abandonos da profissão para abraçar outras profissões melhor remuneradas por causa da recusa do Estado colonial em reconhecer a função estatal dos graduados da E.H.P.I. mais tarde E.H.P.P.E. e;

(iv) o efeito-impacto da acção dos professores formados na E.H.P.I. «José Cabral» no desenvolvimento da instrução indígena em Moçambique. Salienta-se neste efeito-impacto (a) a contribuição directa da compreensão popular da importância da instrução; (b) o enorme trabalho pastoral por eles desenvolvido e (c) o efeito multiplicador para as suas famílias.

O terceiro capítulo, apreciação do papel do Governo e da Igreja Católica, é um esboço preliminar da futura análise qualitativa e quantitativa dessas instituições no desenvolvimento da educação em Moçambique naquele período. Em relação ao papel do Governo colonial confirma-se o postulado da má vontade em oferecer a instrução aos indígenas o que exigira uma criteriosa análise da evolução da elite por via inicialmente civil. Em relação ao papel da Igreja Católica, a descrição oferece algumas premissas de futuras análises diferenciadas acerca do papel oficial e dos membros da instituição.

As conclusões que emergem do trabalho são:

i) o estudo da formação da elite instruída em Moçambique exige, antes de tudo, um trabalho descritivo baseado nas ricas e dispersas fontes primárias existentes e nas fontes orais que permitirão estudos analíticos, sociológicos, históricos, etc..

ii) a E.H.P.I. «José Cabral» foi a pioneira instituição que oferece premissas para o estudo da evolução da educação em Moçambique e permite abordar a temática da elite instruída podendo-se discutir se esta foi de base civil ou religiosa.

educacional que estabeleceu 2 graus de ensino: primário e secundário.²

A 1ª classe do ensino elementar visava nacionalizar o "indígena" enquanto que, a 2ª classe destinava-se a população escolar branca e assimilada.

O ensino secundário tinha um carácter prático. As suas escolas faliram, em 1896, pois não tinham equivalência com o ensino metropolitano.³

O Decreto de Joaquim José Falcão (1845) e de Rebelo da Silva (1869), criaram as bases do ensino rudimentar na colónia, numa altura em que se ensaiavam novos métodos de colonização em que a presença europeia na África portuguesa, começava a ser uma realidade.

De referir que foram promulgados outros diplomas mas que a sua implementação foi nula.

A implantação da Iª República em Portugal (1910), apesar do seu espírito liberal, não trouxe modificações substanciais à política de ensino nas colónias.

Se por um lado, e aparentemente, as leis de 20.4.1911 que separaram a Igreja do Estado, e o Decreto de

² O ensino primário consistia em primário elementar, dividido em duas classes. A 1ª classe compreendia a leitura, a escrita, as quatro operações aritméticas e exercícios do sistema métrico, a doutrina cristã. A 2ª classe, constituída por rudimentos de Gramática Portuguesa, rudimentos de História e Corografia, Aritmética e elementos de Geometria com aplicação à Indústria, primeiras noções de Agricultura e Economia rural. A frequência era obrigatória para as crianças dos 9 aos 12 anos que vivessem numa distância inferior a 3 km da escola. Separaram-se os sexos e nas escolas femininas aprende-se a costura. O grau de instrução secundária era ministrado nas escolas principais sendo incluso o ensino das línguas estrangeiras. Augusto, António (1957). O ensino primário em Moçambique, Coimbra, Associação Portuguesa para o progresso das ciências, p.4, Moreira, Carlos (1936). O ensino na colónia de Moçambique, In: Moçambique Documentário trimestral, nº 5, p.47 e Ferreira, Eduardo de Sousa (1977). O fim de uma era: O colonialismo português em África, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, p.62.

³ Os pais e, ou encarregados de educação com posses financeiras preferiram enviar os seus filhos e, ou educandos para a Metrôpole a fim de prosseguirem com os estudos.

Parte I: Antecedentes históricos

Capítulo 1: Síntese da história da educação em Moçambique

A evolução e o desenvolvimento da educação formal dentro do sistema escolar em Moçambique foi muito lento e com uma história bastante recente.

Desde o séc.XVI até 1845 o interesse do governo português pela educação formal da colónia tinha sido até então limitado e esporádico e quase inteiramente deixada a cargo das missões.

Foi , aos 14.8.1845, que o Ministro de Estado de Marinha e do Ultramar, Joaquim José Falcão, estabeleceu por decreto as escolas públicas nas colónias. ¹

Este decreto proporcionou a colónia uma organização educacional particular, diferente do da Metrópole visando não só a nacionalização dos "indígenas" como também, a garantia do desenvolvimento económico das províncias ultramarinas. Não fez nenhuma distinção legal entre africanos e europeus.

Aos 30.11.1869, o Ministro de Estado da Marinha e do Ultramar, Luís de Rebelo da Silva decretou um novo sistema

¹ Uniformizando a educação formal dividiu o ensino primário em 2 graus: (i) elementar, localizado onde fosse necessário ensinando a ler, a escrever, a contar, a doutrina cristã e a História de Portugal e, (ii) ensino primário, situado nas capitais das Províncias ultramarinas, ministrando a Gramática Portuguesa, Desenho Linear, Geometria, Escrituração, Economia da Província, Noções de Física aplicadas à Indústria e ao Comércio. Também se esboçou a Inspeção escolar com a criação do Conselho Inspector. Azevedo, Avila de (1958). Política de ensino em África, Lisboa, Junta de investigação do Ultramar, p.111 e Belchior, Manuel Dias (1964 - 65). Evolução da política de ensino em Moçambique, In: Curso de Extensão Universitária, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, p. 642.

22.11.1913 que criou as Missões Láiças- as Missões Civilizadoras pareciam ter retirado a influência às Missões Católicas, não é menos verdade que as missões religiosas continuaram a ser consideradas " desde que submetessem os programas do seu ensino e da sua acção civilizadora a respectiva autoridade, sendo-lhes concedidas determinadas vantagens como um subsídio pecuniário por cada aluno aprovado no exame do ensino primário". ⁴

No entanto esta situação de "desepero", foi apenas esporádica, porque a partir de 1919, o Governo, consciente, por um lado, do perigo que representava a completa independência de que desfrutavam as missões estrangeiras, promulgou as primeiras medidas legislativas tendentes a fiscalizá-las e, por outro, promulgou medidas que melhoraram a situação das Missões Católicas portuguesas. ⁵

No caso particular de Moçambique, o Governador Geral, Joaquim José Machado, mandou suspender o Decreto de 1913 " alegando que não podia cessar a actividade das missões católicas antes de se encontrarem em pleno funcionamento as missoes láiças". ⁶

Importa referir que no momento em que se implantou a

⁴ Azevedo, Ávila de (1958). Política de ensino em África, Lisboa, Junta de Investigação do Ultramar, p.127-128.

⁵ " Um Decreto de Março de 1919, assinado pelo comandante Carlos de Maia, obriga aquelas missões (estrangeiras) a submeter os seus estatutos a aprovação dos governos dos nossos territórios ultramarinos e a administrar o ensino na língua indígena ou em português. (...) Dois Decretos, respectivamente de Janeiro de 1920 e Agosto de 1922, ambos devidos ao Dr. Rodrigues Gaspar, deram satisfação a alguma das aspirações das Missoes Católicas, que passavam a viver mais desafogadamente e a ser consideradas oficialmente como Missões Láiças criadas em 1913." Belchior, Manuel Dias (1964-65). (...), p.641.

⁶ Ibidem.



República, as populações africanas de Moçambique recebiam o ensino das missões católicas portuguesas, das missões estrangeiras e das escolas islâmicas espalhadas no Norte.

Foi ainda durante este período, e antes de qualquer outra Província que Moçambique teve a primeira estrutura administrativa de ensino, a Direcção Geral do Ensino, criada no tempo do Alto-Comissário Brito Camacho (1921), que teve vida efémera.

Foi, igualmente, neste governo da Iª República que surgiram as primeiras tentativas de uniformização do ensino da Província com o da Metrópole.

Assim, pela Portaria nº 1527, de 5.6.1920 foi posto em vigor na Província o ensino primário geral da Metrópole, em cinco classes, obrigatório dos 7 aos 12 anos, observando-se os respectivos programas.⁷

✕ Pelo diploma legislativo nº 19, de 8.10.1927 foi posto em vigor na Província o ensino primário elementar de quatro classes obrigatório dos 7 aos 13 anos. A aplicação dos programas só foi possível com a Portaria nº 918 de 6.7.1929.⁸

A uniformização do ensino da Província com o da Metrópole apenas beneficiou as crianças europeias e assimiladas. A instrução dos "indígenas" continuou a cargo das missões religiosas (civilizadoras, católicas e protestantes).⁹

A política de uniformização do ensino da Província

⁷ Augusto, António (1957). (...), p.7.

⁸ Ibidem.

⁹ Ibidem.

côm o da Metr pole foi resultado das reivindica es das popula es europeias ultramarinas que muitas das vezes mereceram pouca aten o do Governo central e dos governos Provinciais. ¹⁰

No in cio da d cada vinte, Mo ambique vivia uma crise econ mica caracterizada por aumentos sucessivos do custo de vida, desemprego e redu o de sal rios dos trabalhadores, quer rurais quer urbanos. Esta situa o gerou conflitos sociais e refor ou as barreiras raciais no acesso aos postos de trabalho e educa o.

"   facto averiguado que o ind gena possuidor de uma profiss o manual procura os centros onde a popula o europeia est  concentrada. Da abund ncia de oper rios ind genas surgir , imediatamente o problema do seu desemprego, dificultando tamb m o emprego de m o de obra branca.(...) [  necess rio] tornar o ind gena  til ao outro ind gena." ¹¹

Impunha-se, deste modo, a separa o completa entre o ensino escolar destinado ao ind gena com o dos europeus ou equiparados.

* Assim, aos 1.5.1926, pela Portaria n 312, do Alto-Comiss rio Victor Hugo, era criada a Escola de Habilita o de Professores Ind genas e a Escola Distrital de Artes e Of cios. Era o in cio de uma pol tica de educa o ind gena, na col nia.

¹⁰ Belchior, Manuel Dias (1964-65). (...), p.647 e Ferreira, Eduardo de Sousa (1977). (...), p.62.

¹¹ AHM, FNI, cx 1310. C pia do relat rio da Comiss o nomeada pela Portaria Provincial E- n 630, de 10.8.1927, p.6.

1.1. Objectivos da Escola de Habilitação de Professores Indígenas

A criação da E.H.P.I. não está dissociada daquilo que foi definido por " sistema de política indígena", política que se caracterizava pelo "igualitarismo social, de congregação de todos no mesmo credo cristão e de assimilação político-social dos povos dominados".¹²

Neste contexto, a E.H.P.I. emergia da necessidade do Governo Colonial criar um sistema de educação em Moçambique capaz de habilitar o "indígena" para o seu papel específico de trabalhador barato na economia colonial.

Foi em 1926 que iniciou a política de educação indígena com a criação da Escola de Habilitação de Professores Indígenas, pela Portaria nº 312. Tinha como objectivos,

"formar professores indígenas destinados a ministrar à população aborígene o ensino da língua portuguesa e um conjunto de noções úteis. [Procurava-se] assim, criar um núcleo que em cada ano fosse acrescentado de novos e dedicados auxiliares da nossa soberania, realizando a difusão dos nossos processos civilizadores"¹³

Como se pode depreender da legislação, este estabelecimento de ensino tinha como finalidade última a formação de um grupo da população moçambicana que agiria como intermediário entre o Estado colonial e as massas e

¹² Conselho Superior do Império (1994). A organização social e económica das populações indígenas, In: BGC, nº191, p.30-31.

De referir que embora os teóricos da colonização portuguesa pretendessem apresentar a assimilação como qualquer coisa inata aos seus costumes e isentos de materiais grosseiros, não é menos verdade que o objectivo do ensino indígena era de criar uma mão de obra indígena capaz de se aplicar na estrutura capitalista que surgia em Moçambique.

¹³ B.O. 1ª S, nº 18, 1.5.1926:121.

inculcasse uma atitude de servilismo no moçambicano educado.

A Escola de Habilitação de Professores Indígenas, deveria ser, em primeiro lugar uma agência de ensino e expansão da língua e cultura portuguesas. Este objectivo persistiu na política do Estado Novo, 1926 - 1974.

Capítulo 2: Objectivos do Estado Novo

2.1. O papel das colónias no Estado Novo

O Estado Novo saído do golpe de Estado de Maio de 1926, tinha a função de criar as condições para a consolidação da burguesia portuguesa e acelerar a acumulação do capital, por meio de repressão dos trabalhadores e intensificação da exploração colonial.

Assim, as colónias constituíam fonte de recursos humanos e materiais para a exploração sistemática, reserva para o estabelecimento de famílias portuguesas e regulador do movimento dos trabalhadores africanos, incluindo a disciplina e a protecção dos trabalhadores emigrantes.

Todas as outras razões anunciadas, tais como levantar os padrões morais e sociais dos habitantes e realizar a justiça social, ficaram em segundo plano.

Para concretizar estes objectivos, o Estado Novo acabou com a autonomia formal da Província de Moçambique, centralizou os poderes legislativo e financeiro nas mãos do Ministro das Colónias e criou um sistema de educação

destinado ao indígena. ¹⁴

O Acto Colonial de 1930, definiu como objectivo do ensino da população indígena como a sua transição de um estado " primitivo e selvagem" para a de civilizado, para que o indígena se tornasse português, trabalhasse e fosse útil a sociedade" no cumprimento do art.2º. ¹⁵

Assim pelo Diploma Legislativo nº238, de 17.5.1930, foi aprovada a organização do ensino indígena, o qual compreendia três ramos: ensino primário rudimentar, ensino profissional e ensino normal. Tinha como objectivo tirar o indígena da vida selvagem para a vida civilizada, criar-lhe a consciência de cidadão português e prepará-lo para a luta da vida, tornando-o mais útil à sociedade e à si próprio. ¹⁶

2.2. O papel da Igreja Católica em Moçambique

Após o Golpe Militar de 28.5.1926, que estabeleceu a Ditadura Nacional em Portugal, em Outubro de 1926, o Comandante João Belo, Ministro das Colónias, através do Decreto nº12485 extinguiu as missões civilizadoras e revigorou a intervenção das missões católicas. No decreto havia um capítulo sobre questões de educação e instrução do indígena.

¹⁴ Esta legislação vem expressa no Acto Colonial e na Carta Orgânica do Império Colonial Português de 1930, in:Constituição Política e Acto Colonial (1938). Lourenço Marques, Imprensa Nacional.

¹⁵ " Art.2º É da essência orgânica da Nação portuguesa desempenhar a função histórica de possuir e colonizar domínios ultramarinos e de civilizar as populações indígenas que neles se compreendem, exercendo também a influência moral que lhe é adstrita pelo Padroado do Oriente." Constituição Política e Acto Colonial (1938). Lourenço Marques, Imprensa Nacional, p.37.

¹⁶ B.O., 1ª S, nº20, 17.5.1930:225.

"Art.21°. O programa geral das missões nacionais é sustentar os interesses do império colonial português e desenvolver o seu progresso moral, intelectual e material, (...), conforme o permitirem as circunstâncias de cada missão." ¹⁷

Deste modo, as missões católicas deviam educar e instruir o "indígena português" procurando civilizá-lo pelo abandono da magia e suas manifestações culturais e pela dignificação do trabalho.

O decreto de João Belo, marcava o início de um período de estreita colaboração entre o Estado e a Igreja Católica, deixando exclusivamente a esta a educação dos moçambicanos, como havia acontecido no período anterior, dos descobrimentos até 1845. O papel especial da Igreja Católica de cristianizar e educar para nacionalizar e civilizar as populações indígenas era oficialmente reconhecido.

Pelo Acto Colonial de 1930, art.24° (a), as missões católicas portuguesas do Ultramar e os estabelecimentos de formação do pessoal para o seu serviço seriam protegidas e assistidas pelo Estado, entanto que instituições de educação, de assistência e civilização. ¹⁸

A progressiva colaboração activa da Igreja Católica na nacionalização da obra missionária para a acção colonizadora portuguesa foi institucionalizada pela Concordata e o Acordo Missionário entre o Governo de Salazar e o Vaticano, em 1940 e concretizado pelo Estatuto Missionario de 1941.

O Estatuto Missionário era um regimento interno, dum

¹⁷ B.O., 1.ª S, n.º46, 13.11.1926:344.

¹⁸ Acto Colonial: aprovado por decreto n.º18570 de 8.7.1930 (1930).
Lourenço Marques, Imprensa Nacional, p.13.

acordo internacional que se ocupou do problema do ensino "indígena".

" Art.66° O ensino especialmente destinado aos indígenas deverá ser inteiramente confiado ao pessoal missionário e aos auxiliares. Art.68° O ensino indígena obedecerá a orientação doutrinária estabelecida pela Constituição Política.(...) será assim essencialmente nacionalista, prático e conducente ao indígena poder auferir meios para o seu sustento e da sua família e terá em conta o estado social e a psicologia das populações a que se destina." ¹⁹

Neste contexto, os serviços que ainda existissem na colónia, a cargo do Estado, foram transferidas para as instituições missionárias católicas. ²⁰

Assim, a Igreja Católica foi seduzida e funcionava como um instrumento ideológico fundamental de preservação do domínio colonial. Era ela que "civilizava", cristianizava, "nacionalizava" e "habilitava" o "indígena" para o seu papel de trabalhador barato na economia nacional portuguesa.

A Igreja Católica não só serviu para ajudar o Estado Novo a por em prática a sua política colonial, como também lhe conferiu um argumento de legitimação da sua presença em Moçambique. Foi precisamente esta atitude da Igreja Católica que levou Salazar a apoiar-la, a confiar-lhe a educação dos indígenas e a garantir-lhe uma expansão e desenvolvimento ilimitado na colónia.

¹⁹ Principal Legislação da Colónia de Moçambique (1941). Lourenço Marques, Imprensa Nacional, p.210.

²⁰ A Portaria n°4469 de 13.8.1941, dando execução do art.66° dos Estatutos Missionários, nos art.1°, 2° e 3° passou para a Arquidiocese de Lourenço Marques as escolas rudimentares e a Escola de Habilitação de Professores Indígenas «José Cabral» do sul do Save; e as Dioceses da Beira e de Nampula as escolas rudimentares situadas na zona de sua jurisdição.

Parte II: A Escola de Habilitação de Professores Indígenas «José Cabral», 1926-1974/5

Capítulo 1: A organização da Escola de Habilitação de Professores Indígenas «José Cabral»

1ª Fase: Da Portaria nº 312 de 1926 à portaria nº 4:469 de 1941.

A Escola de H.P.I. «José Cabral» foi criada pela Portaria nº312, de 1 de Maio de 1926, como uma instituição destinada à instrução e educação dos indígenas.

O Conselho Legislativo e o Alto Comissariado de Lourenço Marques, por razões fundamentadas em deveres da sua missão civilizadora e conjugadas com o legítimo interesse dos colonizadores, autorizaram ao Governo da Província a contrair para este fim, na Caixa Económica Postal, um empréstimo de 20.000 libras, a pagar pelo fundo das circunscrições do Distrito de Lourenço Marques.²¹

O Alto Comissariado da Província de Moçambique encarregou à Direcção dos Serviços de Administração Política e Civil de Lourenço Marques para dirigir e organizar todo o processo de construção e organização do ensino-aprendizagem da Escola de H.P.I..

O local escolhido foi a circunscrição da Manhiça-Chibututuine, por expropriação da antiga sede da Missão de

²¹ " Artigo 2º: É autorizado o governo da Província a contrair na Caixa Económica Postal um empréstimo em conta corrente até ao montante de 20:000 libras, para a construção dos edifícios das escolas de preparação de professores indígenas e de artes e ofícios no Distrito de Lourenço Marques, pagas em 5 anos pelo fundo das circunscrições civis do Distrito de Lourenço Marques." B.O., 1ª S, nº18, 1.5.1926:121.

S. Miguel Arcanjo da Manhiça, com todos os imóveis existentes. ²²

Quando se pretendeu instalar a escola na sede da missão, a Direcção dos Serviços de Administração Política e Civil de Lourenço Marques contactou a Direcção Geral das Missões Religiosas para saber se concordava com a construção da escola no local indicado e se também tinha pessoal competente para tomar conta da escola. ²³

A Direcção Geral das Missões Religiosas concordou com o pedido. ²⁴

As obras de construção da escola foram adjudicadas à Direcção de Construção de Obras Públicas, no valor de 740.600\$00 num prazo de 8 meses. Posteriormente, o valor foi acrescido de 13.250\$00. ²⁵

Assim, em finais de 1928, iniciaram-se as obras de construção da escola, cuja planta constava dos seguintes edifícios: residências para o director e professores, dormitórios, refeitório, salas de aulas, enfermaria e outras dependências. ²⁶

O prazo previsto para para a construção de escola que era de 8 meses, acabou sendo prolongado para além do

²² AAM, pasta (por codificar) Cópia do resumo histórico da Missão S. Miguel Arcanjo da Manhiça, para a Arquidiocese de Lourenço Marques, p.1. Ver em anexo o mapa I.

²³ AHM, FAC, secção "E", cx 183. Cópia da nota n° 1642/3068 de 7.12.1927, do Director dos Serviços de Administração Civil de Lourenço Marques para a Direcção Geral das Missões Católicas Portuguesas. Ver anexo 1.

²⁴ AHM, FAC, secção "E", cx 183 Cópia da nota n° 406 de 9.12.1927, do Director Geral das Missões Católicas Portuguesas para o Director dos Serviços de Administração Civil de Lourenço Marques.

²⁵ AHM, FAC, secção "E", cx 183. Cópia da nota n° 629, de 4.9.1928, do Director da Secretaria Provincial do Fomento para o Director dos Serviços de Administração Civil de Lourenço Marques.

²⁶ AHM, FAC, secção "E", cx 184. Cópia do projecto da planta. ver anexo 2.

início das actividades pedagógicas, em 1930. ²⁷

O material e o mobiliário necessários para o pleno funcionamento da escola, também foram sendo adquiridos gradualmente. Em algumas ocasiões, a Direcção dos Serviços de Administração Civil solicitou-os a título de empréstimo à Escola de Artes e Ofícios da Moamba. ²⁸

A escola seria instalada e mantida pelo fundo de Fomento das Circunscrições Cíveis cabendo a sua superior direcção à Inspecção de Instrução Pública a quem o director ficaria directamente subordinado em tudo o que se relacionasse com o ensino ²⁹.

A nomeação do director da escola criou divergências de opiniões entre o Inspector Escolar e o Governador Geral. O primeiro preferia que se escolhesse um indivíduo que tivesse desempenhado funções de ensino já em 1900 mas não sendo das missões, enquanto que, o último era a favor dos missionários. A Direcção Geral das Missões Religiosas, indicou o Padre Joaquim da Cruz Boavida para o cargo de director da escola.

Porém, a nomeação do Padre Joaquim da Cruz Boavida não se efectivou devido a divergências entre a Direcção dos Serviços de Administração Civil e a Direcção Geral das Missões Religiosas, especialmente no tocante ao programa

²⁷ AHM, FAC, secção "E", cx 184. Cópia da nota n.º 960/1533 de 1.7.1930, do Director dos Serviços de Administração Civil para o Director da Secretaria Provincial do Fomento.

²⁸ AHM, FAC, secção "E", cx 184. Cópia da nota n.º 239/976, de 10.4.1931 e 118, de 17.4.1931, do Director dos Serviços de Administração Civil para o Director da Escola de Artes e Ofícios da Moamba.

²⁹ AHM, FAC, secção "E", cx 183. Cópia da nota n.º 896/1642, de 14.6.1929, do Director dos Serviços de Administração Civil para o Director Geral das Missões Católicas Portuguesas.

que estabelecia o regime de "neutralidade religiosa" e pelo facto de "caber a sua direcção superior à Inspenção de Instrução Pública à quem o director ficaria directamente subordinado". Houve então troca de vária correspondência entre as duas instituições sobre a questão. ³⁰

A Direcção dos Serviços de Administração Civil dispensou a colaboração da Direcção Geral das Missões Religiosas tendo nomeado para director, Ângelo das Neves Gavetão. ³¹

A cerimónia de inauguração da Escola de Habilitação de Professores Indígenas, presidida pela Sua Exa. o Governador Geral José Cabral, foi no dia 18.5.1930. Nesta cerimónia, para além de srs. ilustres, foram convidados os representantes superiores das diferentes Igrejas e os principais régulos das circunscrições do Distrito de Lourenço Marques. ³²

Como dizia um dos meus entrevistados, Pedro Fazenda Manhiça:

"Essa inauguração coincidiu (... pensa ... sorri) com uma ou duas inaugurações, a linha férrea de Lourenço Marques à Marracuene e a Camionagem Automóvel de Marracuene à Manhiça. Depois foi a

³⁰ AHM, FAC, Secção "E", cx 183. Cópia da nota n° 1112/2027, de 29.7.1929, do Director dos Serviços de Administração Civil para o Director Geral das Missões Católicas Portuguesas; Cópia da nota n° 299 de 19.8.1929, do Director Geral das Missões Católicas Portuguesas para o Director dos Serviços de Administração Civil; Cópia da nota n° 1252/2277 de 22.8.1929, do Director dos Serviços de Administração Civil para o Director Geral das Missões Católicas Portuguesas e; Cópia da nota n° 306, de 23.8.1929, do Director Geral das Missões Católicas Portuguesas para o Director dos Serviços de Administração Civil. Ver anexos 3,4,5 e 6.

³¹ AHM, FAC, secção "E", cx 183. Cópia do telegrama do Director dos Serviços de Administração Civil de Lourenço Marques para o Administrador da localidade de Manjacaze.

³² AHM, FAC, secção "E", cx 184. Cópia das cartas do Inspector de Instrução Pública, de 17 e 10.5.1930.

inauguração da Escola de Habilitação de Professores Indígenas de Chibututuine. Foram três acontecimentos e, eu posso acrescentar outra coisa porque eu vi. (... suspira) Foi a inauguração do Hospital Regional da Manhiça. (... ri) Foi um dia rico em acontecimentos de grande vulto para Portugal e para Moçambique." ³³

O seu primeiro regulamento foi aprovado pela Portaria nº 1:044, de 1.1.1930 e o programa de ensino pela Portaria nº 1:106, de 24.4.1930.

De referir, que nas vésperas da abertura oficial a Escola tinha as seguintes instalações: refeitório, salas de aulas, dormitório para os alunos e residências para o director e professores.

Para a escola começar com as actividades agropecuárias, o Director dos Serviços de Administração Civil solicitou aos Serviços de Agricultura e de Saúde e Higiene, o fornecimento de porcos à Escola, de viveiros de árvores de fruta e medicamentos. ³⁴

As obras da construção da escola rudimentar anexa a E.H.P.I., para fins prático-pedagógicos dos alunos em formação, iniciaram em 1932.

Pela nova publicação, retificada, da Portaria nº 2:030 de 1933, a Escola passou a chamar-se E.H.P.I. «José Cabral». ³⁵

Em 1934, para fazer face aos problemas de alojamento dos alunos da Missão Suíça a frequentar à E.H.P.I., foi-lhes concedido um terreno de cinco hectares, pertença

³³ Entrevista feita ao Sr. Pedro Fazenda Manhiça, no dia 18.3.1995, na varanda da sua residência no Xipamanine-Maputo.

³⁴ AHM, FAC, secção "E", cx 184. Cópia da nota nº 1138/1830, 1137/1828 e 1139/1831 de 5.8.1930 do Director dos Serviços de Administração Civil para os directores dos Serviços de Agricultura, Saúde e Higiene.

³⁵ B.O. 1ª S, nº 33, 19.8.1933:422.

daquela Escola. ³⁶

A E.H.P.I., de regime interno tinha a seguinte organização:

Direcção - Director, nomeado pelos Serviços de Instrução Pública e o Conselho de Administração composto pelo Director, como Presidente, dois professores para os cargos de Tesoureiro e Secretário. Estes eram propostos para nomeação pelo Director da Escola. Organização de base: Encarregado da despensa, função desempenhada pelo professor encarregado do serviço agrícola; Chefe geral, aluno responsável pelo controle da alimentação dos alunos; Chefe da camarata, aluno responsável pela manutenção da limpeza e disciplina no dormitório; Chefe da casa de banho, aluno responsável pela limpeza e levantamento de material necessário para os sanitários. Os professores numa escala rotativa zelavam pela higiene dos alunos, casas de banho e camaratas e pela confecção dos alimentos.

Um ex-aluno da escola, que passou por este regime, Pedro Fazenda Manhiça comenta:

" Para além do trabalho realizado diariamente pelos chefes de camarata, casa de banho e geral, havia um professor escalado três vezes por semana para passar pelos diferentes sectores. (...) No tempo do governo, o cozinheiro confeccionava comida portuguesa. (...) ri) Comia-se bem. Todavia, o cozinheiro depois da refeição servia um prato que dava a um professor escalado para provar a comida." ³⁷

A escola funcionou sob administração directa do Estado até 1939/40, tendo sido encerrada temporariamente e instalando-se ali uma guarnição militar. Segundo, o ex-

³⁶ AHM, FAC, secção "E", cx 185. Cópia da nota n° 640/18 de 30.10.1934 do Director dos Serviços de Administração da Circunscrição Civil da Manhiça para o Director dos Serviços de Administração Civil de Lourenço Marques.

³⁷ Entrevista feita ao Sr. Pedro Fazenda Manhiça, no dia 18.3.1995, (...).

aluno Pedro Fazenda Manhiça:

"O encerramento da escola, pelo governo colonial, foi resultado da pressão feita por uma falange de portugueses que tinha medo da evolução [ao nível da instrução] que o preto estava tendo.(...)(... suspira ...sorri) É que os administradores das zonas rurais, lá fora habituados a terem o indígena completamente apagado, viam no professor alguma coisa que lhes havia de ofuscar. Tinham medo do professor e queriam o encerramento daquela escola." ³⁸

Deste comentário, pode-se deduzir que a instalação de uma guarnição militar na escola surgia como pretexto para o encerramento da única instituição da colónia, vocacionada à instrução e educação dos indígenas. Porém, o comentário merece no futuro uma investigação mais aprofundada para o estabelecimento das verdadeiras circunstâncias do acontecimento.

Com a publicação do estatuto missionário em Agosto de 1941, a Escola foi entregue às Missões Católicas. A partir de então, a organização e direcção da Escola passava para a Igreja Católica.

2ª Fase: Da Portaria nº 4469 de 1941 à 1959

Pela Portaria nº 4469, de 13.8.1941, assinada pelo Governador Geral José Bettencourt, a E.H.P.I. passou para a Arquidiocese de Lourenço Marques. ³⁹

Assim, a Escola passava a ser organizada e dirigida pela Igreja Católica. A Arquidiocese de Lourenço Marques

³⁸ Ibidem.

³⁹ B.O., 1ª S, nº 33, 13.8.1941:447.

confiou a Escola aos padres seculares. ⁴⁰

Como as instalações tivessem sido ocupadas pelos serviços militares, durante a II Guerra Mundial, a Escola funcionou na Missão de Santa Rosa de Viterbo de Maleísse (Chibuto) de 1941-1944, tendo como director o Revmo. Cónego Joaquim da Cruz Boavida, donde mais tarde, em Setembro de 1944, foi transferida para a Missão de S. Paulo de Messano (Macia) onde funcionou de 1944-1946, sob orientação do Revmo. Padre António Pinho da Cruz. ⁴¹

Em 1946, após a saída da guarnição militar da Manhiça, a E.H.P.I. recomeçou de novo o seu funcionamento, tendo como seu primeiro director o Revmo. Cónego João dos Santos e sucedendo-lhe depois, o Revmo. Padre Abel Moreira Maia (até 1949) e por fim o Revmo. Padre Francisco Abreu Macedo dos Reis. ⁴²

A partir de 1941, a E.H.P.I. teve a seguinte organização: Arquidiocese de Lourenço Marques, como o órgão supremo, a direcção da Escola constituída pelo clero secular e as Missões Católicas, como recrutadoras de

⁴⁰ Padres Seculares ou Diocesanos são os que têm por chefe o bispo ou ordinário da Diocese. Devem-lhe reverência e obediência solenemente prometidas no dia da ordenação. Fazem voto de castidade, têm direito a partilha dos bens da família, o dinheiro que auferem é propriedade privada e se quiserem podem-no aplicar, p.e, na compra de empresas, imobiliário, propriedades, etc.. Não levam vida comunitária.

⁴¹ AAM, Pasta 205. Cópia do Memoradum, de 1963, Da E.H.P.I. para a Fundação Calouste Gulbenkian e AAM, Livro de circulares de 1941/51. Cópia da circular n° 9, de 6.9.1944, do Cardeal Arcebispo D. Teodósio Gouveia para os Revmos. Superiores das Missões de Maleísse e Messano. Ver os mapas II e III em anexo.

⁴² " Acaba a Secretaria do Arcebispado de receber com o vosso despacho o officio n° 455/c-22 do Governo Geral, em que se comunica, por intermédio e assinatura do Sr. Chefe do Gabinete, terem sido expedidas as necessárias intruções para a entrega a esse Arcebispado, nos termos e condições legais, dos edifícios da E.H.P.I. «José Cabral», no Alvor. Voltam assim à sua função os edifícios dela desviados e ocupados pelos serviços militares durante o período incerto da guerra." AAM, Pasta 205. Cópia da nota de recepção, de 26.6.1946, do Arcebispado de Lourenço Marques para S. Excia. o Governador Geral e Torcato, João (Dir) (1969/70). Um pouco de História. In: Alvor, E.H.P.I., p.5. Ver em anexo o mapa IV.

candidatos. O processo de selecção era feito pelas Missões Católicas e os requerimentos e restantes documentos enviados para a aprovação ao Exmo. Revmo. Cardeal Arcebispo. A Escola, apenas competia receber a relação nominal dos alunos deferidos pelo Revmo. Cardeal Arcebispo.

Em termos de organização interna, funcionando em regime de internato, estruturou-se do seguinte modo:

"- Direcção: Director e Secretário do director, cargos desempenhados por Padres.
- Direcção de Base: Chefe geral, aluno responsável pelo despertar dos colegas, controle da comida e dos colegas durante a noite; chefe da camarata, aluno responsável pela disciplina e limpeza da camarata; chefes de secções, alunos responsáveis pela limpeza da casa de banho, recinto escolar, refeitório, etc. e; chefes de turma, responsáveis pela manutenção da ordem e limpeza da sala de aula." ⁴³

A E.H.P.I., passou a formar professores indígenas para as escolas missionárias católicas. Porém, Pedro Fazenda Manhiça refuta esta afirmação dizendo:

" Não houve nenhuma ordem ou lei do governo a orientar a formação só para os católicos. Era um arranjo da Igreja e das Missões Católicas. A justificação que a Igreja Católica dava só pelo envio de alunos das suas Missões, era a exiguidade das instalações do Alvor (120 alunos). (...) mais tarde os Irmãos Maristas não ficaram satisfeitos com esta medida e abriram as portas para todos." ⁴⁴

Segundo o Irmão João Torcato e Moisés Celestino Matavele, o aluno não católico que quisesse ingressar na escola devia ser baptizado e tirar a 3ª e a 4ª classe na Missão Católica. ⁴⁵

⁴³ Entrevista feita ao Sr. Pedro Fazenda Manhiça, no dia 18.3.1995, (...).

⁴⁴ Ibidem.

⁴⁵ Entrevista feita ao Sr. Irmão João Torcato, no dia 26.1.1995, em baixo da mangueira de sua residência na Manhiça e entrevista feita ao Sr. Moisés Celestino Matavele, no dia 19.12.1994, no seu gabinete de trabalho no MINED.

O Estado, para além da elaboração de programas de ensino continuou a subsidiar a Escola com um montante ordinário de 104.000\$00 anuais. ⁴⁶

O Revmo. Cardeal Arcebispo reconhecendo a exiguidade do subsídio do Estado, cedeu à escola uma machamba situada em Palmeiras e uma camioneta da Missão. ⁴⁷

Em 1959, a direcção da E.H.P.I. foi entregue aos Irmãos Maristas. ⁴⁸

3ª Fase: 1959-1967

Foi aos 7.2.1959, que o Revmo. Cardeal Arcebispo de Lourenço Marques exonerou o clero secular da direcção da Escola passando-a para a Congregação dos Irmãos Maristas, vocacionados na educação e no ensino, sendo o Irmão Rolando de Amorim o seu primeiro director. ⁴⁹

Os motivos que levaram à esta medida, segundo os Irmãos Inácio, João e Cláudio ⁵⁰, prendiam-se com os

⁴⁶ Este subsídio foi sofrendo mudanças conforme a desvalorização da moeda e da subida do custo de vida.

⁴⁷ " 1. A machamba, chamada de Palmeira, passa em uso e administração da E.H.P.I., a fim de prover a sustentação dos alunos.

2. A camioneta da Missão fica também ao serviço da E.H.P.I. (...)." AAM, Pasta 205. Cópia da nota n° 471, de 17.9.1946, do Revmo. Cardeal Arcebispo para o Revmo Director da E.H.P.I.

⁴⁸ Os Irmãos Maristas pertencem a congregação religiosa Marista não clerical, obedecem como religiosos ao seu superior e, como missionários, ao ordinário do lugar. Vivem em comunidade e o seu carisma é dedicarem-se ao ensino como meio de evangelização e catequização da juventude daí que, a sua formação gire em torno da educação. Fazem voto simples.

⁴⁹ " Junto encontrará aqui a «provisão», que assinada pelo Exmo. e Revmo. Cardeal Arcebispo, confia a E.H.P.I. ao zelo e competência dos Irmãos Maristas em serviço no Arcebispado de Lourenço Marques." AAM, Pasta 205. Cópia da nota n° 140, de 7.2.1959, do Revmo. Cardeal Arcebispo para o Exmo. Revmo. Irmão Director da E.H.P.I..

⁵⁰ Entrevista feita ao Irmão Inácio Gregory, no dia 20.12.1994, numa das salas de aula do Seminário da congregação dos Irmãos Maristas; entrevista feita ao Irmão João Torcato, no dia 26.1.1995, (...) e entrevista feita ao Irmão Cláudio Rockenbach, no dia 9.3.1995, na sala de visitas do Seminário da congregação dos Irmãos Maristas.

seguintes aspectos:

-Desvio do objectivo fundamental da criação da escola: em vez de formar professores passaram a formar catequistas, isto é, havia mais formação religiosa e pouca formação profissional.

-Necessidade de elevação do nível de ensino.

-Fim da disciplina repressiva e humilhatória dando espaço a abertura, liberdade e ao princípio de primeiro o estudo e o trabalho manual como complemento da educação integral do homem.

-Incumprimento do princípio de voto de castidade, passando a constituir famílias e também o aburguesamento daqueles.

Analisando os pontos de vista dos Irmãos Maristas e conciliando com os acontecimentos da época (descolonização, independências em África, o recrudescimento dos movimentos de libertação, pressão internacional para implementação de reformas, etc.) pode-se dizer que a forma de organizar e dirigir a E.H.P.I. pelos padres seculares estava ultrapassada e começando a minar a continuidade de funcionamento da instituição ⁵¹. Era necessária uma reforma urgente nos métodos de direcção e processo de ensino-aprendizagem, mas continuando o objectivo pelo qual foi criada a E.H.P.I..

. Deste modo, os Irmãos Maristas criaram a seguinte

⁵¹ Segundo o Sr. Salvador Eugénio Bazima "Aos 28.5.1950 (quando aluno do 3º ano) no Alvor fizemos uma revolução ao exemplo da de 28.5.1926 em que surgiu Salazar. Nós fizemos que coincidissemos com esta data. Estávamos a ser tratados como cães. Ih! Era o tempo de Macedo Reis. Queremos abandonar a escola porque estamos sendo maltratados. (...) Macedo Reis dizia que o preto era indolente. não fazia nada." Entrevista feita ao Sr. Salvador Eugénio Bazima, no dia 1.3.1995, no escritório de trabalho de sua residência na Matola.

estrutura interna:

Direcção: Director, Vice-director e Irmão Perfeito (vulgarmente chamado por director do internato), todos Irmãos Maristas; Estrutura de base: chefe geral, chefes de turma, chefes de secção, cargos desempenhados por alunos.

A função do Irmão Perfeito era de acompanhar os alunos em todas as actividades extra-curriculares, reunir-se com os chefes de turma, de secção e geral para, se informar dos possíveis problemas e como solucioná-los. É um tipo de estrutura que existe na Congregação dos Irmãos Maristas.

De acordo com os Irmãos Cláudio e Inácio, a organização era uma espécie de auto-gestão, onde os alunos se auto-governavam. Os Irmãos e os professores apenas supervisionavam as actividades curriculares e extras. Havia um regulamento interno, elaborado e revisto anualmente pelos alunos com a aprovação da direcção.

Os alunos todos os dias tinham uma programação conjunta, desde as 5:00h até às 21:00h, cumprindo as actividades extra e curriculares. Um professor que passou por este regime, o Sr. José Tchaúque, relata:

" Despertar as 5h00 para o banho e os que estão prontos vão à sala de estudo. As 7h00, pequeno almoço. As 8h00, fomos às aulas. As 12h00, tocava, onde 5min. eram para irmos deixar os livros na camarata e depois a formatura do almoço. Depois fomos aos jogos (bola ao mastro, jogo da barra, bola caçador, etc.) até às 14h00. Das 14h00 às 17h00 actividades manuais onde os alunos divididos em grupos iam para a machamba de amendoim, tratar dos porcos, das galinhas, para a oficina de carpintaria, mecânica, alfaiataria, limpeza no refeitório, dormitório, casa de banho, capela, despensa, cozinha e trabalho de enfermaria. Das 17h00 às 18h00, tempo para desporto. As 18h00, tocava para o banho e a medida em que os alunos acabavam iam à sala de estudo até às 19h00. A essa hora decorria o jantar, seguido de um passeio digestivo no jardim do mastro da bandeira durante 30min. As 19h30 fomos à capela para uma pequena oração, depois voltava-se para o salão para a preparação das aulas do dia seguinte. As 21h00, era o toque para o recolher obrigatório. "Ih! 15min. depois, silêncio absoluto e

fecho da luz." ⁵²

4ª Fase: 1967/9-1974

Em 1967 devido a graves deficiências de falta de condições materiais e a necessidade de adequar o curso às novas e crescentes necessidades da época, a escola foi encerrada, aos 20.12.1967. ⁵³

Mais pormenores da situação acima referida foram descritos pelo Irmão João Torcato, na altura professor de Didáctica na escola:

" O curso era de três anos apesar de já existir a lei do curso ser de quatro anos. Depois de ter trabalhado ali quatro meses, houve, exactamente em Dezembro de 1967, uma discussão própria entre nós e vimos que a escola não tinha ambiente necessário para a formação de professores. Era um ambiente muito primitivo. O que nós queríamos, a nossa ideia era manter quando possível a cultura africana, mas também elevar um bocadinho o nível de vida ao estilo europeu." ⁵⁴

O encerramento da escola em 1967, na verdade, foi motivado pela necessidade do governo colonial, em pleno desenrolar da Guerra de Libertação Nacional, ganhar as mentes e os corações das populações autóctenes através da dinamização do desenvolvimento económico e social, nos aspectos da saúde, educação e produção material.

Os alunos foram para as suas respectivas missões onde foram integrados para dar aulas nas escolas.

Em Janeiro de 1968, iniciaram as obras de restauro e de construção de novas infra-estruturas sob orientação dos

⁵² Entrevista feita ao Sr. José Tchaúque, no dia 20.12.1994, na sombra da mafureira do quintal de sua residência na Maxaquene.

⁵³ AAM, Pasta 205. Cópia da carta, de 12.1968, do director da E.H.P.I. para o Revmo. Cardeal Arcebispo de Lourenço Marques e; AAM, Livro de circulares (1952-1971). Cópia da circular n° 1, de 19.1.1968, do Revmo. Cardeal Arcebispo para os superiores da Missão.

⁵⁴ Entrevista feita ao Irmão João Torcato, no dia 26.1.1995, (...).

Irmãos Paulō Eusébio e João Torcato. Este trabalho durou 12 meses.

Em Fevereiro de 1969, a escola recomeçou o seu funcionamento com novos programas, tempo de duração e novo nome: Escola de Habilitação de Professores de Posto Escolar.⁵⁵

A organização interna da escola era a seguinte:
Direcção: Director, Sub-director e Irmão Perfeito e;
Conselho Disciplinar: Irmão Perfeito, Aluno Monitor geral (vulgarmente chamado de chefe geral), chefes de turma e despenseiro.

O Conselho Disciplinar tinha a função de resolver todos os problemas que surgiam no seio dos alunos, bem como propor o correctivo a aplicar ao infractor. Apenas ficava para o Director aplicar ao aluno a medida proposta pelo conselho.

O subsídio do governo era de 360000\$00 anuais para o vencimento dos Irmãos, alimentação destes e dos alunos e todo o funcionamento da escola. Para fazer face a exiguidade do subsídio do Estado, a escola desenvolveu actividades agro-pecuárias numa extensão de 30 hec. de terra onde tinha um cajueiral, amendoim, milho, mandioca, pomar de fruta tropical e horta. Também, tinham uma criação de galinhas, de porcos, de cabritos, de abelhas, etc.⁵⁶

⁵⁵ Os novos programas já haviam sido promulgados na reforma do ensino primário elementar de 1964, Decreto-lei n° 45908, B.O., 1.ª S, n° 38, 24.9.1964.

⁵⁶ Entrevista feita ao Irmão Inácio Gregory, no dia 20.12.1994, (...)

Capítulo 2: O processo de formação de professores indígenas

2.1. Os conteúdos programáticos

A Portaria nº1044, de 18,1,1930 aprovou o Regulamento da Escola de Habilitação de Professores Indígenas. Segundo o artigo 2º na escola iriam ser ministradas as seguintes disciplinas:

Quadro 1: Distribuição das disciplinas pelos tempos lectivos

Disciplinas	Tempos lectivos						
	Semanais				Anuais		
	1ºano		2ºano		1ª	2ª	Tot
Língua Portuguesa	5	4	-	2	172	30	202
Aritmética, sistema métrico e geometria	5	3	-	2	154	30	184
História			5	2	-	130	130
Ciências, higiene e agricultura	-	4	3	2	72	90	162
Desenho	2	1	2	1	58	55	113
Trabalhos manuais	2	1	2	1	58	55	113
Educação física	2	2	1	1	76	35	111
Música	1	2	2	2	56	70	126
Pedagogia, metodologia e prática pedagógica	-	-	5	5	-	175	175

Agricultura (nas 5 ^a feiras todo o dia)							
TOTAL	20	20	20	20	760	700	1460

Fonte: B.O., 1^a S., n^o3, 18.1.1930:22

O curso de habilitação de professores indígenas (art.4^o) era de 2 anos, divididos, cada um em 2 semestres lectivos, o primeiro de 8 de Fevereiro à 30 de Junho e o segundo de 16 de Julho à 30 de Novembro.⁵⁷

Cada tempo lectivo tinha a duração de 50 minutos, separados por intervalos não inferiores a 10 minutos, exceptuando a aula de trabalhos manuais que durava até 90 minutos.

No primeiro ano as disciplinas que possuíam a maior carga horária eram a Língua Portuguesa; Aritmética, Sistema Métrico e Geometria, Ciências, Higiene e Agricultura, enquanto que, no segundo ano a relevância era dada à Pedagogia, Metodologia e Prática Pedagógica e História.

O programa de ensino não apresenta uma separação entre o período em que ao aluno deviam ser unicamente leccionados conteúdos de cadeiras gerais e aquele em que devia ser-lhe dada instrução propriamente pedagógica. Também o tempo de duração do curso era bastante reduzido.

Em 17.5.1930, pelo Diploma legislativo n^o238 foi aprovada a organização do ensino indígena na colónia de Moçambique, o qual compreendia 3 ramos de ensino:

⁵⁷ B.O., 1^a S., n^o3, 18.1.1930: 19

- a) Ensino primário rudimentar
- b) " profissional
- c) " normal, que tinha por fim habilitar professores indígenas para as escolas rudimentares.

O art. 27º do diploma supracitado, por um lado, manteve a duração do curso de formação de professores, mas por outro, introduziu algumas alterações nas disciplinas de leccionação.

Eram as seguintes: ⁵⁸

Língua Portuguesa; Aritmética e Sistema Métrico; Geografia e História; Elementos de Ciências Físico-Químicas e Naturais; Desenho e Trabalhos Manuais, Educação Moral e Cívica; Pedagogia; Educação Física e Música. As disciplinas de Higiene e Agricultura já não faziam parte do novo programa de ensino.

Após uma análise e reflexão sobre as actividades pedagógicas desenvolvidas na E.H.P.I., nos três anos de funcionamento, a estrutura de direito constatou que o programa de ensino não habilitava o professor para ser eficaz cooperador na obra de civilizar e nacionalizar os indígenas da colónia, difundindo entre eles a língua e os costumes portugueses. ⁵⁹

Assim, aos 25.3.1933, o Governador Geral aprovou pela Portaria nº1:907 um novo Regulamento da E.H.P.I. O curso de habilitação de professores indígenas passou a ser de três anos, divididos, cada um, em dois semestres lectivos e com a seguinte distribuição das disciplinas pelos tempos

⁵⁸ B.O., 1ªS, nº20, 17.5.1930:226.

⁵⁹ B.O., 1ªS, nº 18, 1.5.1926:121 e B.O., 1ªS, nº 20, 17.5. 1930:225.

lectivos:

Quadro 2: Distribuição das disciplinas pelos tempos lectivos

Disciplinas	Tempos lectivos semanais			
	1ºano	2ºano	3ºano	Total
Língua Portuguesa	5	5	5	15
Aritmética, sistema métrico e Geometria	3	3	-	6
Desenho e trabalhos manuais (a)	2	2	-	4
Geografia, Cosmografia e Corografia de Portugal	3	2	-	5
Historia geral e do Império português	-	3	2	5
Educação moral e cívica	-	-	2	2
Pedagogia e metodologia	-	-	4	4
Prática pedegógica	-	-	5	5
Educação física e rudimentos de higiene (b)	2	2	1	5
Música e canto coral	2	1	1	4
Agricultura (c)				
Ciências naturais e fisico-químicas	3	2	-	5
TOTAL	21	21	20	62

Fonte: B.O., 1ª S., nº12, 25.3.1933:108

(a) A duração das aulas é de uma hora e meia.

(b) Uma hora semanal em cada um dos 1º e 2º anos para

o ensino de rudimentos de Higiene.

(c) Todas as quintas feiras para o ensino de Agricultura.

Na verdade a carga horária semanal da Escola era superior a 21 horas, pois as horas de Agricultura não estavam inclusas.

No 1º e 2º anos do curso eram leccionadas disciplinas de aquisição de cultura, enquanto no 3º ano a atenção estava orientada para a instrução pedagógica. Contudo, a Língua Portuguesa era a disciplina de maior relevância com 5 horas semanais nos 3 anos lectivos.

Importa salientar que havia no actual regulamento disposições sobre os exames. ⁶⁰

Em 10.2.1937, pela Portaria nº2:969 foi introduzido um novo regulamento da escola visando o cumprimento integral da propagação da Língua Portuguesa, o uso dos primeiros elementos de Cálculo Aritmético e a melhoria de processos de cultivo das terras. Nestas circunstâncias, segundo os homens do poder, não era necessário sobrecarregar a formação dos professores indígenas com tanta variedade de disciplinas e conhecimentos. Era a seguinte distribuição das disciplinas pelos tempos lectivos:

Quadro 3: Distribuição das disciplinas pelos tempos lectivos

⁶⁰ O regulamento dos exames da E.H.P.I. «José Cabral» foi promulgado pela Portaria nº268, de 27.6.1933.

Disciplinas	Horas lectivas semanais		
	1ºano	2ºano	3ºano
Língua Portuguesa	6	6	3
Aritmética e Geometria	4	3	-
Corografia da colonia e noções gerais de corografia do Império	-	3	3
Desenho e trabalhos manuais	2	2	-
Prática pedagógica	-	-	(a)

Fonte: B.O., 1ª S, nº6, 10.2.1937:47

(a) O número máximo de horas, a regular pelo director escola.

Para além das disciplinas constantes no quadro, seriam leccionadas aos alunos, em sessões especiais as disciplinas de Prática Agrícola, Canto Coral e Educação Física. As quintas-feiras passavam a ser dias normais lectivos.⁶¹

Aparentemente o novo regulamento era bastante simplificado, mas na verdade continuava complexo em termos de conteúdos a leccionar, pois na Língua Portuguesa e Corografia do Império, também se deveria leccionar a disciplina de História Geral e do Império Português e de determinação da carga horária e programação de todas as actividades extra e curriculares.

Foram banidas as disciplinas de Ciências Naturais e

⁶¹ Ibidem.

Físico-Químicas; Geografia e Cosmografia; Educação Moral e Cívica; Pedagogia e Metodologia e Música.

De referir que a própria legislação no seu artigo 12º considerava o programa de "transitório".

Em 1940, foram assinados entre Portugal e a Santa Sé dois textos importantes para o bom relacionamento entre ambos: a Concordata e o Acordo Missionário. O primeiro, regularizava as relações entre Portugal e a Santa Sé e o segundo, permitia o reflorescimento das missões nas colónias. Um ano mais tarde, o governo português, pelo decreto-lei nº 31207 promulgou o Estatuto Missionário. Este documento era um regimento interno, dum acordo internacional que se ocupou do problema do ensino indígena. ⁶²

Neste contexto, o Estado entregou à Arquidiocese de Lourenço Marques, a E.H.P.I. «José Cabral», pelo despacho da Portaria nº 4:469, de 13.8.1941. ⁶³

Em 1946, a Repartição Central da Instrução Pública em reconhecimento da cooperação que as Missões Católicas Portuguesas tem trazido ao Estado, enviou ao Revmo. Cardeal Arcebispo de Lourenço Marques o projecto dos programas do curso rudimentar a fim de fazer os reparos

⁶² "Art. 66º: O ensino especialmente destinado aos indígenas deverá ser inteiramente confiado ao pessoal missionário e aos auxiliares.

Art. 68: O ensino indígena obedecerá a orientação doutrinária estabelecida pela constituição política (...). O ensino indígena será assim, essencialmente nacionalista, prático e conducente ao indígena poder auferir meios para o seu sustento e da sua família e terá em conta o estado social e a psicologia das populações a que se destina." Principal Legislação da colónia de Moçambique(1941). (...), p. 210.

⁶³ A Portaria nº 4:469, de 13.8.1941, dando execução do art. 66º, do Estatuto Missionário, nos art. 1º, 2º e 3º passou para a Arquidiocese de Lourenço Marques as escolas rudimentares e a E.H.P.I. «José Cabral» do Sul do Save, às Diocese da Beira e de Nampula as escolas rudimentares situadas na sua zona de jurisdição. B.O. 1ªS, nº 32, 13.8.1941:447.

convenientes. ⁶⁴ Em resposta, o Revmo Cardeal Arcebispo enviou à Repartição uma proposta de simplificação do Programa da E.H.P.I. de acordo com os novos programas do curso rudimentar.

Assim, em 16.11.1946, foi promulgada a Portaria nº6:668, elaborada em colaboração com os serviços missionários, estabelecendo os programas tanto do ensino rudimentar como das escolas de preparação de professores indígenas. Dentre as várias normas há a destacar as seguintes:

- A instalação e superior orientação das escolas de Habilitação de Professores Indígenas era da responsabilidade de cada diocese ⁶⁵ - O primeiro ano do curso de formação ajustava-se a 4ª classe do ensino primário complementar ⁶⁶ ;

Quadro 4: Distribuição das disciplinas dos 2º e 3º anos pelos tempos lectivos

Disciplinas	Horas lectivas semanais	
	2º ano	3º ano
Português	5	5
Aritmética	5	3

⁶⁴ AAM, Pasta 53. Cópia do processo nº 214/69/1073, de Junho de 1946, da Repartição Central de Instrução Pública para o Revmo. Cardeal Arcebispo de Lourenço Marques, Cópia do processo nº 214/77/1408 de 6.8.1946, do Arcebispado de Lourenço Marques para o Chefe dos Serviços de Instrução Pública.

Cópia da nota nº 359, de 7.8.1946, do Arcebispado de Lourenço Marques para o Sr. Chefe dos Serviços de Instrução Pública. Ver os anexos 7, 8 e 9.

⁶⁵ B.O., 1ª S, nº 46, 16.11.1946:481.

⁶⁶ Ibidem.



Geografia	2	-
História	3	2
Ciências Físico-Naturais	3	-
Desenho	2	-
Prática Pedagógica	-	10 (a)
TOTAL	20	20

Fonte: B.O., 1ª S, nº46, 16.11.1946:482

(a) Este número poderia ser acrescido, se a disponibilidade o permitisse.

-Em sessões especiais foram dadas as disciplinas de Moral e Releição Cristã, Higiene, Enfermagem, Prática Agrícola, Educação Física, Canto Coral e Trabalhos Manuais de carácter oficial. ⁶⁷

- A disciplina de Português, constituia o elemento chave da cultura a ser ministrada aos futuros professores. ⁶⁸

- O regulamento constava dum programa detalhado para o ensino primário rudimentar e para as Escolas de Habilitação de Professores Indígenas. ⁶⁹

A Portaria nº6:668 de 1946 marcou uma viragem no processo de organização, direcção e controle do ensino-aprendizagem da Escola de H.P.I. «José Cabral». A partir de agora os destinos da Escola estavam nas mãos da Igreja Católica - enquanto que, o Estado apenas ficava com a

⁶⁷ Ibidem.

⁶⁸ Ibidem.

⁶⁹ Op. Cit.:482 a 486.

responsabilidade de financiar a instituição. Pela primeira vez o programa integrava a disciplina de Moral e Releição Cristã, acabando assim com o preceito de neutralidade religiosa que o Estado tentou imprimir no curso entre 1926 - 1940. Era, também o começo da implementação nessa área do princípio de Releição Católica como religião do Estado e do papel dirigente no processo de educação dos indígenas.

A E.H.P.I. passava não só a habilitar professores indígenas a desempenharem as funções de agentes de ensino como também de auxiliares de penetração missionária nas zonas rurais.

Em 1948, pela Portaria nº7:428 foram introduzidos no programa E.H.P.I. os cursos de Enfermagem, de Pecuária e de Trabalhos Públicos, com a duração de 6 meses. ⁷⁰ O curso de Enfermagem apenas se efectivou a partir de 1950. ⁷¹

Aos 22.5.1949, o Arcebispado apresentou à Repartição de Instrução Pública sugestões referentes a revisão do programa e regulamento das E.H.P.I.. ⁷²

Até 1964, a E.H.P.I. continuou a ser regida formalmente pelo regulamento e programa de estudos aprovados pela Portaria nº6:668, de 16.11.1946, não obstante algumas alterações tendentes a acompanhar as

⁷⁰ B.O., 1ª S., nº30, 26.7.1948:389.

⁷¹ AAM, Pasta 205. Cópia da relação nominal dos alunos finalistas aprovados no curso de enfermagem, de 8.10.1951, da E.H.P.I. e entrevista feita ao Sr. Salvador Eugénio Bazima, no dia 1.3.1995, (...).

⁷² AAM, Pasta 53. Cópias das sugestões do programa e do regulamento das E.H.P.I., de 22.5.1949, do Arcebispado de Lourenço Marques para a Repartição de Instrução Pública. Ver anexo 10.

desenvolvimento do capitalismo português, os imperativos da guerra movida pelos Movimentos de Libertação, a conquista dos corações e das mentes das populações autóctenes e a necessidade de enfrentar uma comunidade internacional hostil à Portugal e suas colónias exigiram não só a canalização de verbas para o desenvolvimento económico, mas também o investimento e reforma no campo da saúde e da educação.

Assim, como pressuposto para a reforma educacional, em 1961 foi abolido o "Estatuto Indígena".

Aos 24.9.1964, pelo Decreto-lei nº45:908, foi promulgada a reforma do ensino primário elementar a ministrar nas Províncias Ultramarinas.⁷³ A distinção entre o indígena e não indígena foi formalmente abolida e o ensino e as instituições orientadas até ali de acordo com aquela separação foram oficializadas. Era uma tentativa de generalização e «africanização» do ensino laico, em vez de limitar o ensino ao das missões.

O capítulo III, alínea B, do decreto supracitado, tratava da Formação do Pessoal Docente das Escolas de Habilitação de Professores de Posto Escolar, cuja intervenção directa e quotidiana-na-melhoria-das-condições das populações foi tida como de primordial importância.

As E.H.P.I. a partir deste decreto, passaram a designar-se de Escolas de Habilitação de Professores de Posto Escolar (E.H.P.P.E.), com quatro anos de duração e com equivalência «fictícia» do ciclo preparatório do ensino técnico profissional.

⁷³ B.O., 1ª S, nº 38, 24.9.1964:1219.

Posto Escolar (E.H.P.P.E.), com quatro anos de duração e com equivalência «fictícia» do ciclo preparatório do ensino técnico profissional.

Quadro 5: Distribuição das disciplinas pelos tempos lectivos

Disciplinas	Tempos semanais			
	1	2	3	4
a) Ciclo preparatório do ensino técnico profissional ⁽¹⁾ Língua Nacional	4	4	4	4
História Pátria	3	2	2	2
Ciências Geográfico-Naturais	2	2	2	3
Matemática	3	3	3	2
Desenho e Trabalhos Manuais (em dois tempos de 75min.)	3	3	2	2
Moral e Religião	2	2	2	1
Formação Portuguesa	-	-	1	
b) Técnicas de Desenvolvimento Comunitário.				
Práticas de Agricultura e Pecuária e Trabalhos Rurais (em quatro tempos de 150min.)	12	9	6	6
Higiene Geral e Rural, Saúde Pública e Socorrismo ou Higiene Geral e Rural, Puericultura e Socorrismo.	2	2	2	2
Actividades Sociais.	-	-	1	1

c) Actividades da Mocidade Portuguesa. Educação Física e Canto Coral.	5	4	4	4
d) Estudo dirigido.	9	8	6	6
e) Preparação Docente. Noções Pedagógico-Didácticas.	-	2	2	2
Práticas Didácticas.	-	4	7	7
Legislação e Escrituração Escolares.	-	-	1	1
TOTAL	45	45	45	45

Fonte: Quadro compilado a partir dos dados do B.O., 1ª S., nº38, 24.9.1964:1239-1240

(1) Os programas do Ciclo Preparatório do Ensino Técnico Profissional, aprovados pela portaria do Ministro de Educação Nacional nº 13.800, de 12.1.1952, em obediência às regras 1 e 2 da Portaria Ministerial nº13.887, de 15.3.1952, são aplicadas as E.H.P.P.E.

A partir do quadro, depreende-se que paralelamente a necessidade de formação sólida nas técnicas da sua actividade docente, também, se formaram para a dinamização do desenvolvimento económico e social, nos aspectos da agricultura, pecuária e trabalhos rurais, higiene geral e rural, saúde pública e socorrismo e actividades sociais. O programa de Canto Coral incluía o folclore nativo.

Contudo, esta reforma de 1964, só foi introduzida nas E.H.P.I. em 1968/1969, isto é, 4 anos depois da sua promulgação, começando pela a E.H.P.I. «José Cabral»,

seguindo a de Homóine, a de Boroma e depois as restantes escolas espalhadas pelo país.

O depoimento que vem a seguir ilustra tudo isto, e é proveniente de um professor marista que trabalhou na E.H.P.I. até 1974:

"A lei já existia desde 1964, mas só se executou em 1968, aí quando nós intervimos. Existia a lei mas não se cumpria. Ainda me lembro quando cá cheguei (1967) e perguntei pelo programa de pedagogia. A resposta do Sr. Director da escola foi «vai ensinando uma coisa qualquer, isso não faz mal, deixa andar. Para estes professores indígenas qualquer coisa serve (...).» A escola foi oficializada porque nós pusemos em execução os programas em vigor. É por isso que foi a nossa escola a primeira a ser oficializada, depois a de Homóine (...)." ⁷⁴

Interpretando, por um lado, as palavras do Irmão João Torcato e, por outro, a própria evolução da E.H.P.I. pode-se deduzir que tanto na cúpula da Igreja Católica, como no seio do Governo colonial havia quem não estivesse interessado na evolução do "indígena" via instrução, daí a morosidade na implementação das reformas em curso desde 1961.

Em 1966, numa missiva, o Revmo. Cardeal Arcebispo recomendava ao Sr. Director da E.H.P.I., a necessidade de redução das actividades religiosas e trabalhos manuais para o cumprimento do decreto nº45:908. ⁷⁵

Assim, perante factos evidentes, pode-se concluir:

(i) De 1930 à 1946, vigoraram na E.H.P.I. «José Cabral» programas de ensino elaborados e executados pelo Estado caracterizados por um predomínio de disciplinas meramente de formação geral (programa de 1930 e de 1937),

⁷⁴ Entrevista feita ao Irmão João Torcato, no dia 26.1.1995, (...).

⁷⁵ AAM, Pasta 205. Cópia da Carta, de 15.9.1966, do Revmo. Cardeal Arcebispo de Lourenço Marques para o Sr. Director da E.H.P.I..

neutralidade religiosa (laicismo), mudança de programas, conteúdos e tempo de duração, e ausência de definição de conteúdos a leccionar o que pressupõe que seja resultado da luta decorrente no seio do Estado colonial no que concerne a definição única sobre os objectivos e orientação do ensino indígena.⁷⁶ Contudo, foi sempre privilegiado o ensino da Língua Portuguesa, História e Corografia do Império.

Com estes programas o professor indígena era formado para desempenhar as funções de auxiliar difusor da civilização portuguesa (ensino da língua do colonizador e um conjunto de noções úteis).

A direcção, a organização e o controle da escola estavam a cargo do Estado.

(ii) De 1946 a 1974, o papel de direcção, organização, controle e execução do processo de formação do professor indígena coube à Igreja Católica.

Foi só em 1946 que a Igreja alterou substancialmente o programa de ensino, procurando não só formar um professor habilitado como agente de ensino como também de difusor da Religião Católica nas zonas mais recôndidas da Colónia de Moçambique.

De salientar, que foi depois da assinatura da

⁷⁶ Enquanto que um grupo da população colona via como objectivo da educação indígena a formação de trabalhadores baratos, obedientes e servís à economia colonial, o outro grupo via na educação do indígena, a formação de uma elite negra capaz de cooperar e defender os interesses do colonizador.

Os primeiros temerosos da concorrência no mercado do trabalho entre os operários brancos e indígenas, defendem uma educação de poucos conhecimentos científicos e a separação do ensino escolar destinado aos europeus, enquanto que, os segundos com ideais filantrópicos, eram da opinião de uma educação láica com conhecimentos científico-técnicos sólidos.

Importa referir que estas posições vem claramente expressas no relatório da Comissão nomeada pela portaria provincial E - n°630, de 10.8.1927. AHM, FNI, Sala 1, cx 1310, E/10/3, 1924 - 1927: 1 à 23.

Concordata e do Acordo Missionário de 1940 e do Estatuto Missionário em 1941, que a Metrópole conseguiu interferir e controlar o processo de educação indígena na colônia, afastando deste modo, a maçonaria colona com os seus intentos.

2.2. Ingressos e graduados

Segundo a portaria nº1:044, de 18.1.1930, artigo 9º⁷⁷, só os naturais da colônia podiam ser admitidos a frequência da E.H.P.I. «José Cabral», desde que o quisessem e reunissem as seguintes condições:

- Idade mínima de 16 anos completos. Porém, ingressaram na escola alunos com 13 anos de idade.
- Bom comportamento moral e civil
- Aprovado no exame de instrução primária elementar
- Não ter moléstia ou defeito físico incompatível com o exercício do magistério.

A partir de 1941, com a entrega da Escola à Igreja Católica os candidatos deviam apresentar os seguintes documentos:

- Certidão de Baptismo; atestado médico, comprovando que tem robustez física; diploma ou certidão de comportamento moral e religioso, passado pelo superior da missão; diploma da 3ª classe elementar e; requerimento dirigido à S. Excia e Revmo. Sr. Cardeal Arcebispo de Lourenço

⁷⁷ B.O., 1ª S., nº3, 18.1.1930:19.

Marques.⁷⁸ Então, os documentos dos candidatos eram despachados pelo Revmo. Cardeal Arcebispo.

Em 1948, o Revmo. Cardeal Arcebispo orientou para que os alunos com a 3ª classe elementar fossem integrados no 1º ano, e que os da 4ª classe complementar passassem a frequentar o 2º ano.⁷⁹ Era o início de uma alteração nos níveis de ingresso.

A partir de 1950, para além dos documentos exigidos aos candidatos para admissão na E.H.P.I., passou-se a exigir o nível de 4ª classe complementar⁸⁰ e a formulação no requerimento de um compromisso de prestação de serviços à Missão num mínimo de dez anos.⁸¹

Em 1969, em cumprimento do decreto-lei nº 45:908 de 1964, os documentos necessários para a matrícula eram os seguintes:

- Requerimento de admissão dirigido ao Director da escola; certidão de nascimento ou baptismo, comprovando não ter idade inferior a 14 anos e superior 20; atestado de idoneidade moral e cívica passada pela autoridade administrativa; atestado de robustez e de não sofrer de doenças-contagiosas, nem defeito físico incompatíveis com o exercício do ensino e disciplina escolar; atestado ou boletim de vacina contra a varíola e; diploma ou certidão

⁷⁸ AAM, Livro de Circulares (1940-1951). Cópia da circular nº12, de 31.7.1945, do Arcebispado de Lourenço Marques para o Sr. Director da E.H.P.I. e AISP, cx (1947-50). Requerimentos dos candidatos à escola de 1946-1950.

⁷⁹ AAM, Pasta 205. Cópia da nota nº 562, de 6.9.1948, do Arcebispado de Lourenço Marques para o Sr. Director da E.H.P.I..

⁸⁰ AAM, Pasta 205. Cópia da carta, de 31.10.1949, do Sr. Director da E.H.P.I. para o Sr. Revmo Superior da Missão.

⁸¹ Esta informação foi extraída dos requerimentos dos candidatos dirigidos à S. Eminência e Revmo. Cardeal Arcebispo de Lourenço Marques, a partir de 1954. Os documentos encontram-se no AISP.

da 4ª classe, ou admissão ao ensino secundário, técnico ou liceal.⁸²

Os candidatos à escola eram originários dos Distritos de Lourenço Marques, Gaza e Inhamabane.⁸³

Os quadros 6 e 7 ilustram a relação dos ingressos e graduados de 1930 à 1974

Quadro 6: Ingressos e graduados de 1930 a 1950

Ano	Ingressos				Graduados
	Sul do Save	Zambezia	Niassa	TOTAL	
1930	61	11	2	74	s.g.
1931	73	11	1	85	s.g.
1932	52	17	0	69	s.i.
1933	53	2	0	75	15
1934	54	3	5	62	7
1935	65	9	0	74	26
1936	59	3	5	67	9
1937	50	4	5	59	21
1938	s.i.	s.i.	s.i.	44	15
1939/40				16	8
1940/41					a)

⁸² AAM, Pasta 205. Cópia da circular 2/69, de 13.6.1969, da E.H.P.I. para o Revmo. Sr. Padre e B.O., 1ª S, nº 38, 24.9.1964:1223.

⁸³ O distrito de Inhambane deixou de enviar os seus candidatos para a escola da Manhiça a partir de 1963, quando foi fundada, por D. Ernesto Gonçalves da Costa, a Escola de Habilitação de Professores Indígenas de Homoine.

1942 b)				11	s.g.
1943/4				17	s.g.
1945/6				32	s.g.
1947/8				75	14
1949/50				151	25

Fonte: Dados compilados a partir das seguintes obras: Jardim, António Pina da Cunha (1938). Escola de Habilitação de Professores Indígenas «José Cabral», Manhiça-Alvor, In: Moçambique Documento Trimestral, n.º13, p.71 e Anuário Estatístico (1931-1950), Lourenço Marques, Imprensa Nacional-sector de instrução.

s.g. sem graduados

s.i. sem informação

a) Escola encerrada

b) Começa a receber somente alunos do sul do Save

Quadro 7: Ingressos e graduados de 1950-1974/6

Ano lectivo	Matriculados					Passagem e exame					Graduados
	TOT	1°	2°	3°	4°	TOT	1°/ 2	2°/ 3	3°/ :	EX.	
1950/51										36	36
1951/52	65		35	30				30		25	25
1952/53	42		21	21				16		18	18
1953/54	78	38	23	17		65	26	23		16	16

1954/55	76		54	22		43		25		18	18
1955/56	79	33	19	27		59	22	17		20	20
1956/57	88	48	22	18		68	26	26		16	16
1957/58	94	51	25	18		69	29	22		18	18
1958/59	94	46	25	23		83	39	23		21	21
1959/60	88	30	38	20		80	28	33		19	19
1960/61	102	38	30	33		78	29	23		26	26
1961/62	114	53	33	28		97	40	30		27	27
1962/62	113	35	35	33		93	31	32		30	30
1963/64	92	29	29	34		90	28	28		34	34
1964/65	98	39	32	27		87	35	27		25	25
1965/66	103	46	32	25		91	37	29		25	25
1966/67	91	44	31	20		95	44	31	20	c)	c)
1967/68											
a)											
1968/69	53	b)	22	19	14	45		19	16	10	10
1969/70	89	53	b)	13	13	65	31		11	13	13
1970/71	93	52	30	b)	11	78	39	29		10	10
1971/72	101	34	39	28	b)	75	26	26	23	c)	c)
1972/73							28	22	18	20	20
1973/74	s.i.										

Fonte: Dados compilados pela autora a partir das seguintes obras: Repartição Técnica de Estatística (190 - 1972). Anuário Estatístico da Província de Moçambique, Lourenço Marques, Imprensa Nacional, Sector de Instrução, Livro de Notas de Frequência e Exames da E.H.P.I. (1950-1972) do AISP e AAM, Pasta 205. Cópia da Estatística do Aproveitamento Escolar

de 1971/72 e Cópia do mapa de alunos matriculados, aprovados e diplomados (1946/7 - 1971/72), da E.H.P.I. «José Cabral» para o Arcebispado de Lourenço Marques.

AAM, Pasta 46. Cópia dos Relatórios de 1953 à 1960, do Arcebispado para o Governador Geral, AAM, Pasta 234. Cópia dos Relatórios de 1970 e 1971, do Arcebispado para o Governador Geral.

a) Escola encerrada

b) Sem ingressos

c) Sem graduados

s.i. Sem informação

Partindo da leitura dos dados dos quadros 5 e 6, conclui-se que:

-De 1930 à 1939 verifica-se que, por um lado, o maior número de candidatos à escola foram enviados pelas Missões Religiosas (católicas e protestantes) e, por outro, um número insignificante de candidatos das regiões da Zambézia e do Niassa, o que provoca um certo desequilíbrio a favor da região sul do Save.

Esta fraca afluência talvez possa ser entendida como falta de poder de acção e, ou desinteresse da Administração Civil e da ausência da actuação das Missões Católicas nas regiões supracitadas.

As regiões de Manica e Sofala não estão representadas pois fazem parte da Administração da Companhia de Moçambique, que também possuía uma escola para a formação de professores indígenas.

-A partir de 1941/2, com a execução da Portaria nº4:469, de 13.8.1941 e com a criação de outras Escolas de Habilitação de Professores Indígenas (1942 em Unango-

Marrere, 1948 em Tete-Boroma, 1953 em Quelimane-Alto Molócue, etc.), a E.H.P.I. «José Cabral» passou apenas a receber candidatos da região Sul do Save.

-O número de ingressos era significativamente superior ao número dos graduados findo os três ou quatro anos de formação. A razão deste desequilíbrio, segundo os entrevistados deveu-se ao nível de exigência e rigor na assimilação dos conhecimentos e disciplina. Como o Irmão Inácio diz:

"O número de ingressos, após uma selecção através do exame de admissão feito nas missões, era de 40 alunos. Destes, pelo menos 10 eram eliminados no fim do 1º ano, por não apresentarem os requisitos. Quando chegassem 20, no fim do curso era muito bom. (... sorri ... meneia a cabeça) Hoje, procura-se apurar tudo."
84

-O número de graduados por ano esteve sempre aquém das necessidades dos professores para as escolas do ensino primário rudimentar dos três distritos.

A posição privilegiada da Igreja Católica, resultado da colaboração activa entre ela e o Governo Colonial teve como consequência, por um lado, a expansão maciça das suas missões e, por outro, o aumento do número das suas escolas rudimentares a partir de 1941, como mostram as estatísticas do quadro 8.

Quadro 8: Relação das missões, escolas rudimentares e escolas de habilitação dirigidas pela Igreja Católica (1944-1961)

	1944	1945	1960
--	------	------	------

⁸⁴ Entrevista feita ao Irmão Inácio Gregory, no dia 20.12.1994, (...).

Missões	64	70	184 (a)
Escolas Rudimentares	502	579	2925
Alunos do ensino rudimentar	94.494	99.477	379.000
Escolas de habilitação de professores	2	2	4
Graduados das escolas de habilitação	-	-	65

Fonte: Dados compilados pela autora a partir das informações estatísticas de: Hedges, David e Rocha, Aurélio (1953). Moçambique durante o apogeu do colonialismo português, 1945-1961: A Economia e a Estrutura Social. In: História de Moçambique: Moçambique no auge do colonialismo, 1930-1961, Maputo, Departamento de História, p.120, 121, 178, 180; Mondlane, Eduardo (1975). Lutar por Moçambique, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, p.65.

a) corresponde a 1961

Se fizermos a relação graduados/escolas rudimentares e, ou graduados/alunos das escolas rudimentares constata-se o seguinte: o número de graduados por ano é insuficiente para suprir as necessidades em professores formados para as escolas primárias rudimentares em constante crescimento. Esta realidade manteve-se em todos os períodos.

A Igreja Católica, para fazer face a esta situação, optou por admitir para o exercício do magistério rudimentar catequistas, monitores que eram indivíduos com a 3ª classe rudimentar, a 3ª elementar e, ou a 4ª

complementar.⁸⁵

O número de graduados por ano, esteve muito longe de reduzir o baixo nível da qualidade de ensino "indígena".

As missões confrontadas, por um lado, com a necessidade de aumentar o número de escolas rudimentares e, por outro, com a exiguidade dos professores diplomados (com habilidades e capacidades de ensinar), regra geral, colocavam os catequistas e os monitores (sem preparação pedagógica e científica) a leccionar a 1ª, 2ª e por vezes a 3ª rudimentar enquanto que os primeiros leccionavam a 3ª rudimentar e elementar e a 4ª complementar.

Estes factos indicam que os resultados do ensino nas escolas rudimentares, com professores semi-habilitados continuassem extremamente baixos.

2.3 Colocação dos graduados

Os alunos graduados da E.H.P.I. «José Cabral» saíam deste estabelecimento de ensino conhecendo a sua colocação.

No tempo do Estado, esta, era resultado de um trabalho coordenado entre a Direcção Geral das Missões Católicas, dos superiores das Missões estrangeiras (ex. Missão Suíça) e o Inspector da Instrução Pública.

Segundo os ex-alunos Pedro Fazenda Manhiça (1935-

⁸⁵ Ver por exemplo, "Por despacho de 13 do corrente mês, o professor diplomado Alberto Nhumanhane Mathabel foi dispensado de prestar serviço na Missão de S. Pedro de Chissano, por abandono do lugar e admitido, em sua substituição, Moisés Zita, com o vencimento mensal de 200\$00, como catequista, por não ter exame de 3ª classe rudimentar." AAM, Pasta 61. Cópia do Aviso, de 13.10.1958, da Arquidiocese de Lourenço Marques para o Revmo. Padre Superior da Missão de S. Pedro de Chissano.

1938) e Albino Dimene (1936-1939), o local de trabalho dos graduados eram as escolas primárias rudimentares situadas nas zonas rurais. Eram poucos os casos em que o recém graduado ficava colocado na sede da missão. Manhiça, afirma que embora fosse natural da Circunscrição da Manhiça foi colocado, em 1938, na escola primária de Coolela em Manjacaze. ⁸⁶

No tempo da Igreja Católica, como princípio geral, cada Missão deveria receber os seus graduados. Porém, este princípio não foi cumprido pois que, por um lado, existiam missões recém-criadas que não tinham nenhum aluno na escola, mas precisando de professores formados e, por outro, o desequilíbrio em termos de candidatos que cada Missão tinha na E.H.P.I. «José Cabral».

Nestas circunstâncias, a colocação era resultado de um trabalho de concertação entre as necessidades apresentadas pelos Padres superiores das missões católicas, o Arcebispado e a Direcção da E.H.P.I.

Os graduados eram colocados em novas escolas, em escolas populosas, em escolas sem professor formado e, ou em substituição do seu colega em transferência, exoneração ou abandono de serviço. Por exemplo, os meus entrevistados José Tchaúque e Bartolomeu Balate oriundos da Missão de Maleísse, foram colocados a trabalhar respectivamente na Missão do Baixo Limpopo e de Chissano, enquanto que, Romão Saúte oriundo da Missão de Homoine foi colocado na Missão de João Belo-Gaza.

⁸⁶ Entrevista feita ao Sr. Albino Dimene, no dia 13.1.1995, na sala de leitura do AHM e entrevista feita ao Sr. Pedro Fazenda Manhiça, no dia 18.3.1995, (...)

Para visualizar estes factos apresento em anexo as pautas de colocação dos graduados.⁸⁷

Neste tempo, Bartolomeu Balate em serviço na Missão de S. Pedro de Chissano, descreve as condições de trabalho e o sentimento do professor face aquelas condições:

" Quando, em Abril de 1956, fui transferido para a Escola de Licilo, que dista a 10km das cantinas de Chissano, devia ministrar a 4ª classe e ser encarregado do posto de saúde. Era um professor em tempo inteiro: de manhã trabalhava com os rapazes e a tarde com as meninas, devido, a organização da agricultura familiar. Ih! (... meneia a cabeça ...sorri) Ah! Uma coisa curiosa é que os professores nunca reivindicaram um salário extra por trabalhar nos dois períodos. Duas vezes por semana (quintas-feiras e sábados) havia a prática agrícola na machamba da escola, cujo produto revertia a favor da Missão. No domingo trabalhava com os adultos na catequese. Não havia um único dia de semana livre. Apenas a tarde da quinta-feira."⁸⁸

José Tchauque, em serviço na Missão do Baixo Limpopo, remata:

" O professor diplomado na E.H.P.I., em 1962, apenas recebia 700\$00, enquanto que um escriturário ganhava 3800\$00 a 4200\$00, com menos habilitações. (suspira ...meneia a cabeça e remata) Eis a razão pela qual o professor do Alvor trabalhava um ou dois anos e depois pedia exoneração ou fugia para a função pública"⁸⁹

As condições de trabalho e salariais por eles descritos prevaleceram até 1974, não obstante as reformas em curso desde 1961.

Assim, o professor diplomado insatisfeito com as condições de trabalho oferecidas pelas missões (professor, catequista, enfermeiro, prático agro-pecuário, etc) e salariais, numa primeira fase optou pelo abandono via

⁸⁷ Ver os anexos 11,12,13 e 14.

⁸⁸ Entrevista feita ao Sr. Bartolomeu Balate, no dia 20.1.1995, no seu gabinete de trabalho no MINED.

⁸⁹ Entrevista feita ao Sr. José Tchauque, no dia 20.12.1994, (...).

exoneração ou fuga do professorado para serviços bem remunerados. Os depoimentos que vem a seguir ilustram tudo isto, e são provenientes de ex-alunos da escola que trabalharam nas escolas das missões durante muitos anos:

Albino Dimene (professor das escolas rudimentares da Missão Suíça desde 1939):

" Depois de ter trabalhado sucessivamente nas escolas rudimentares da Missão Suíça do Kovo (1939-42), de Calanga (1942-47), de Chamanculo (1947-50), de Cambeve (1950-55) e de Maússe (1955-64), em 1964, pedi transferência para Lourenço Marques. A razão do pedido era porque tinha filhos crescidos com a 4ª classe e não havia onde pô-los a estudar. (silêncio) Depois de tanto reflectir sobre a minha vida e da família, em 1967 pedi exoneração de professor. Ih! (... meneia a cabeça). O dinheiro que me pagavam como professor não chegava para a compra dos livros dos meus filhos. (meneia a cabeça ...suspira) Mal chegava para comer e vestir a família. (...) Aceite o meu pedido, em Maio do mesmo ano, houve um concurso de contínuos para as escolas onde concorri e tive um bom resultado. (gargalhada) Agora o meu salário eram 5000\$00, 5050\$00, letra S. (cala-se ... suspira ... meneia a cabeça) Para este concurso precisavam de pessoas com habilitações de 4ª classe (...) mas eu tinha mais conhecimentos (cala-se) mas como não eram oficialmente reconhecidos tive que concorrer para este concurso de 4ª classe. (...).⁹⁰

José Tchaúque (professor das escolas rudimentares das Missões Católicas, desde 1962):

"Após o cumprimento do serviço militar no exército colonial (1967-69), preferi ficar a trabalhar no Quartel de Nampula como civil do que voltar a exercer o professorado. Lá, as condições salariais e de trabalho eram melhores. Consegui casar em 1971, levei a minha esposa para Nampula, continuei a estudar. (silêncio...meneia a cabeça... fica sério) Se eu tivesse continuado no professorado não teria conseguido fazer isto tudo."⁹¹

Outro, Romão Saúte, professor das escolas rudimentares católicas, desde 1957, pai da autora deste trabalho, partindo da sua experiência deu um expressivo relato das condições de trabalho, revelando não só porquê alguns professores abandonaram o professorado, mas também

⁹⁰ Entrevista feita ao Sr. Albino Dimene, no dia 10.1.1995, (...).

⁹¹ Entrevista feita ao Sr. José Tchaúque, no dia 20.12.1994, (...)

porquê não abandonaram mais: não por amor pela profissão mas sim, pela convicção católica de que é o melhor caminho para salvar a vida, a alma, e também por causa da perseguição dos padres:

" Depois de aproximadamente 10 anos em serviço na Missão de João Belo, contando com 5 filhos, dos quais 3 a estudar, em 1967 depois da recusa da minha exoneração decidi abandonar o meu posto de trabalho - Escola Paroquial S. João Baptista e candidatar-me no curso de Enfermagem. Ih! (entristece o rosto...sorri) Foi uma decisão bastante difícil e séria, porque a partir daquele momento, a minha família devia contar para a sua sobrevivência com os resultados da machamba e um pouco do dinheiro que havia economizado em anos atrás. (silêncio...menea a cabeça) Também a família devia ficar a aguentar com o interrogatório do Padre sobre o meu paradeiro. (fica constrangido e triste) São momentos da minha vida que não gosto de reviver. Consegui passar nos exames de admissão e comecei a frequentar o curso. Quando estava a terminar, já pensando na resolução final dos meus problemas financeiros, eis que a Missão de João Belo através da Arquidiocese de Lourenço Marques recambia-me novamente para o ensino. Ih! doeu-me (menea a cabeça...pestanėja...balbuceia algumas palavras e diz) quem tem poder, faz e desfaz do súbdito. Já não tinha nada a fazer senão resignar-me com o que havia acontecido. E assim estou até hoje nesta miséria de trabalho. (Silêncio...Suspira) Isto que estou a relatar repetiu-se com outros colegas de profissão." ⁹²

O grau de insatisfação dos professores das missões pelas condições de trabalho e de remuneração e posterior deserção do serviço pode ser avaliado através dos relatórios anuais das Missões Católicas do sul do Save para a Arquidiocese de Lourenço Marques. Estes apontam entre os vários aspectos que concorrem para a fuga dos professores : o baixo salário, o trabalho excessivo, pouca liberdade e sua marginalização da função pública, enquanto trabalhavam para o Estado.

Para uma elucidação da questão, apresentam e comparam o nível de salários auferidos por um professor diplomado com o de um enfermeiro, ou alguém com apenas a 4ª classe. Estes factos estão bem patentes nos relatórios

⁹² Entrevista feita ao Sr. Romão Saúte, no dia 31.1.1995, na sala de visita de sua residência, bairro 8 no Xai-Xai.

anuais de 1961 e 1962, que, se debruçam sobre o abandono dos professores e a suas consequências.

Assim, no Relatório anual da Missão de Santo António, Zavala-Inhambane se encontra:

"A E.H.P.I., do Alvor, está a trabalhar, mais para a enfermagem, serviços meteorológicos e outros cargos públicos do que para as Missões. Concluído o curso escolar do Alvor, são nomeados para as missões. Leccionam algum tempo, por vezes nem um ano, começam por mostrar-se desinteressados pelo ensino e a magiciar a maneira de se libertarem do serviço, tornando-se insuportáveis, insolentes, etc., etc., ou declarando ao superior da Missão que já perderam a vocação de professor. Se o superior, por necessidade, não autoriza a sua saída e os aconselha a pensar, fogem, clandestinamente, para Lourenço Marques, onde os esperam antigos colegas e amigos, que por cartas os convidaram a sair. Pouco tempo depois, lá estão eles a praticar enfermagem no Hospital Miguel Bombarda, na esperança de ganharem, com menos trabalho e mais liberdade, dizem eles, o quadrúplo ou mais do vencimento e ainda com o direito à reforma. -Ó amigo ex-colega- exclamava há dias, um enfermeiro ex-professor do Alvor para um dos seus antigos colegas de curso, ainda em serviço das missões:- ainda não abriste os olhos, ainda não conseguiste libertar-te dos miseráveis 900\$00 de professor? Deixa esse apertado horizonte!-Eu já ganho 4000\$00 e frequento as aulas do 2ºciclo, afim de garantir o futuro sem dificuldades financeiras... Se o Governo continua a facilitar a admissão na enfermagem e outros corpos públicos mais remunerados de professores do Alvor, antes dos 10 anos estabelecidos, as Missões ver-se-ão obrigadas a ir à praça pública chamar analfabetos, coxos e mutilados, sem ambições para os referidos cargos, para não terem de fechar as escolas e acabar o ensino de adaptação, e o resto." ⁹³

Da mesma forma, no Relatório anual da Missão Santa Isabel Rainha de Portugal, Tanginga- Lourenço Marques:

" Os melhores professores saem para empregos mais rendosos e com toda a razão.(...) Que pode fazer um professor com mulher e 7 filhos (como tenho aqui na sede) só com 500\$00, apesar de mais de 20 anos ao serviço da Missão? Mais. Os funcionários tem abono de família. Os nossos desgraçados professores nada. Só desvantagens. Porquê não serem considerados funcionários públicos? Para o Estado trabalham. São eles que desbravam a selva virgem desses alunos rudes e ignorantes, arrastando muitas vezes com a má vontade das famílias pagãs ou protestantes, e até das autoridades gentílicas.(...)" ⁹⁴

⁹³ AAM, Pasta 130. Cópia do relatório anual de 1961, datado de 1962, da Missão Santo António, Zavala para o Revmo. Cardeal Arcebispo de Lourenço Marques, p.1 e 2.

⁹⁴ AAM, Pasta 130. Cópia do relatório anual de 1962, datado de 1963, da Missão Santa Isabel de Portugal, Tanginga para o Revmo. Cardeal Arcebispo de Lourenço Marques, p.2.

No Relatório anual da Missão de Santa Rita de
Xinavane:

" Enquanto os professores não tiverem remuneração compensadora, enquanto se continuar a pagar-lhes o insuficiente para eles terem gosto, interesse, brio e leal dedicação pelo seu emprego, julgo que pouco ou nada havemos de conseguir. (...)
Não está certo que, sendo dos mais directos colaboradores do Governo sejam dos mais mal pagos. (...)
No meio em que me encontro existem bastantes rapazes formados nas missões, uns internos outros externos, (...) que tendo apenas a 4ª classe, estão a ganhar entre mil e mil e quinhentos escudos, sem contudo, terem como os nossos professores, tantas habilitações, ou ido estudar a qualquer lugar. Ora, a verdade é que, se existe certo nível intelectual entre as massas autóctenas, podemos afirmar deveu-se tal progresso aos devotados professores e catequistas da mesma raça. (...).
A desproporção entre o trabalho que prestam e a recompensa que recebem é flagrante . " ⁹⁵

As «reformas» dos anos sessenta e setenta trouxeram algumas modificações no sistema educacional, a principal das quais foi remover a base legal de diferenciação do ensino entre o indígena e o europeu e assimilado. Como em outros campos, contudo, a mudança da lei teve poucos resultados no tocante a melhoria das condições do professor da Missão, como se pode depreender deste testemunho da mesma fonte:

" (...) Esta desproporção, entre o que seria indispensável para um bom andamento do ensino missionário e o que realmente se recebe, causa desgosto ao pessoal missionário, quebra energia à muitos, mesmo dos mais ardorosos, e sem ocultarmos o desgosto, porque passamos, quando os missionários nos anunciam o abandono das missões de bons professores que vão procurar outros empregos melhor remunerados (...)." ⁹⁶

" (...) Trata-se do malfadado problema da mensalidade dos Professores de Posto das Missões e da diferença de tratamento entre escolas oficiais e postos escolares missionários. (...) O abandono a que estão votados os postos escolares das missões e o tratamento dado aos agentes desse ensino é pecado que brada os

⁹⁵ AAM, Pasta 130. Cópia do relatório anual de 1962, datado de 1963, da Missão de Santa Rita, Xinavane para o Revmo. Cardeal Arcebispo de Lourenço Marques, p.3.

⁹⁶ AAM, Pasta 46. Cópia do relatório anual, 1953, de 21.3.1954, da Arquidiocese de Lourenço Marques para o Exmo. Sr. Governador Geral, p.6.

ceús. Tem de se enfrentar e resolver (...)." ⁹⁷

A partir destes factos pode-se concluir que uma grande parte dos professores diplomados pela E.H.P.I. «José Cabral», insatisfeitos com as condições de trabalho e salariais demitiram-se e ou abandonaram o professorado indo engrossar o quadro da função pública e privada (enfermagem, meteorologia, administração, caminhos de ferro, administração escolar, banca, administração de empreendimentos privados, etc.), apesar das identidades responsáveis pelo professor conhecerem as causas e as soluções do problema.

Com o decorrer do tempo e da evolução do país, os professores diplomados na E.H.P.I. «José Cabral» para além de insatisfeitos com as condições supracitadas, passaram a enfrentar um outro problema: a recusa pelo Governo da equiparação legal e prático deste curso ao 1ºcílco.

As matérias de cultura geral (Língua Nacional, História Pátria, Ciências Geográficos-Naturais, Matemática, Desenho e Trabalhos Manuais e Moral e Religião) leccionadas assim como os livros em uso na E.H.P.I. eram do 1ºcíclo do Liceu e ou do ciclo preparatório do ensino técnico profissional. ⁹⁸

O professor diplomado na luta pela melhoria das suas condições educacionais e materiais viu-se obrigado a ter

⁹⁷ AAM, Pasta 234. Cópia do relatório anual e mapas estatísticos, 1971, de 30.4.1972, da Arquidiocese de Lourenço Marques para o Exmo. Sr. Governador Geral, p.2.

⁹⁸ Esta informação foi recolhida nas entrevista com os Irmãos Inácio Gregory, João Torcato e Cláudio Rockenbach; AAM, Pasta 153. Cópia da nota n° 359, de 7.8.1946, do Arcebispado de Lourenço Marques para o Exmo. Sr. Chefe dos serviços de Instrução Pública e; B.O., 1ª S, n° 38, 24.9.1964:1227 à 1231.

coragem, sacrifício por parte do interessado:

" Ao longo do meu trabalho fui vendo que era necessário aumentar os meus estudos. Assim, fui lendo, comprei livros, estudei sozinho, os padres ajudaram-me a aprender o Francês e em troca fazia trabalho para eles. Nos anos 1960/62, matriculei-me a noite no colégio de Xai-Xai, onde ia de motorizada (de Chissano à Xai-Xai). (silêncio...sorri) Tirei o 1ºciclo liceal e depois a secção de letras. Quando foi criado o Magistério Primário, eu estava preparado. Esta instituição também admitia alunos com 5 anos de serviço nas missões. Dos tempos do Alvor ficamos aprovados dois, eu e o Artur Semende, que tínhamos sido colegas no Alvor e no Colégio de Xai-Xai. Terminei o curso em 1964 e fui colocado na Escola Primária Gomes da Costa no Chibuto. (sorri...meneia a cabeça e diz) Agora era professor da escola oficial com melhores condições de trabalho e salariais. Em 1965, concorri com êxito para o quadro do professorado (...). ¹⁰⁰

O Governo colonial surpreendido com os resultados do trabalho dos professores formados na E.H.P.I. «José Cabral» engendrou ardidamente uma política de enquadramento do professor. Esta política era não só cruel, mas também tacticamente insensata. Caracterizou-se por: péssimas condições de trabalho, salário de miséria, sua marginalização da função pública e não reconhecimento do seu nível académico, com o objectivo de eliminar esta força instruída e activa. Os depoimentos, que vêm a seguir indicam muito bem como eles compreendiam esta política:

" havia uma falange de portugueses em Moçambique (europeus) que não queriam que o indígena avançasse [ao nível da instrução]. Num belo dia vi e li, nos finais dos anos 30, um artigo no jornal que dizia: «Cuidado com a E.H.P.I., Alvor. Se Portugal quer governar mais tempo deve ter cuidado com o Alvor».(...) É que os Administradores das zonas rurais habituados a terem o indígena completamente apagado, viam no professor do Alvor alguma coisa que havia de ofuscar o seu trabalho. Portanto queriam o encerramento daquela escola." ¹⁰¹

" Nós preparavamos o professor para ter o nível do ciclo preparatório, mas oficialmente apenas servia para ser professor nas missões (... suspira ... entristece) aí você vê a má intenção ou então a correcta interpretação do Governo Português que não estava querendo que estas pessoas avançassem. (...). Nós insistimos tanto com os inspectores, mas como eles vissem que

¹⁰⁰ Entrevista feita ao Sr. Bartolomeu Balate, no dia 20.1.1995, (...).

¹⁰¹ Entrevista feita ao Sr. Pedro Fazenda Manhiça, no dia 18.3.1995, (...).

aqueles estavam mais que preparados, nunca aceitaram as nossas propostas. (... silêncio ... entristece). Daí que se pode interpretar que fosse má intenção do Governo português. O sistema ideológico do momento é que não estava interessado em coisa diferente. Ah! Você já imaginou o mercado de trabalho, a demanda e a oferta como se iria complicar? Eles tinham que preservar todo o mercado de trabalho para os portugueses. Eram os portugueses que tinham de ocupar os espaços e não os moçambicanos. (...) Eles arranjam uma maneira dele avançar em conhecimentos mas não lhe dar chances de se equiparar à eles." ¹⁰²

Contudo, combatentes incansáveis, não foram poucos professores diplomados pela E.H.P.I. «José Cabral» que revoltados com estes empecilhos pediram exoneração e, ou simplesmente abandonaram o ensino, indo para outros sectores de trabalho, outros que elevaram os seus conhecimentos da 4ª classe para o ciclo, liceu e universitário. Os outros professores que continuaram a exercer as suas funções nas escolas lutaram tenazmente para que os seus filhos, parentes e alunos em geral não enveredassem pelo caminho do professorado. Fizeram tudo para que aqueles estudassem para além da 4ª classe, do ciclo preparatório utilizando a via do Seminário, das escolas secundárias abertas pelas missões (Homoíne) para negros e as escolas técnicas.

Foi nestas operações, com coragem e iniciativa em face de condições difíceis, que a presente dimensão e força dos professores formados no Alvor se tornou possível. Estes progressos não foram oferecidos aos professores. Devem-se a sua própria acção.

2.4. Efeito-Impacto

A E.H.P.I. «Jose Cabral», criada pela Portaria nº 312, de 1.5.1926, tinha,

¹⁰² Entrevista feita ao Irmão Cláudio Rockenbach, no dia 9.3.1995, (...).

"como fim formar professores indígenas destinados a ministrar à população aborígene o ensino da Língua Portuguesa e um conjunto de noções úteis. [Procurava-se] assim, criar um núcleo que em cada ano fosse acrescentado de novos e dedicados auxiliares da nossa soberania, realizando a difusão dos nossos processos civilizadores." ¹⁰³

Contudo, a partir da apreciação no terreno, do trabalho do professor constata-se que a E.H.P.I. «José Cabral», pelo contrário produziu o seguinte:

- Formou quadros com capacidade, competência, brio e habilidade profissional para a função pública e privada.

A partir dos anos sessenta, com a melhoria das condições salariais noutros sectores e a expansão do ensino preparatório, técnico e liceal não foram poucos os professores diplomados do Alvor que trocaram a sua profissão pelas profissões de contínuos, de enfermagem, de funcionário dos caminhos de ferro, etc. ¹⁰⁴

- Formou professores que posteriormente se formaram nos níveis secundário, médio e universitário.

A maioria dos ex-alunos, dos anos sessenta, prosseguiram com os estudos secundário, médio e superior (obtido depois de 1975).

- Formou professores que em vez de funcionarem como auxiliares e difusores dos processos civilizadores portugueses, aceleraram o processo de instrução "indígena".

Conscientes da barreira à educação efectiva do

¹⁰³ B.O., 1ª S, nº18, 1.5.1926:121.

¹⁰⁴ Dentre os vários podem-se citar Albino Dimene, Leonardo Nhavotso, Acácio Albino Mondlane - contínuos de escola, João Salomão Cumbana, Ernesto Machungo, Ernesto dos Santos Castanheira - funcionários dos Caminhos de Ferro, Pedro Fazenda Manhiça, Ernesto Horácio Chemene, João Isidro de Almeida, Policarpo Magno Vaz, David Come, Salvador Eugénio Bazima - funcionários públicos, Alexandre Basílio Nhantumbo, Simeão Paíndane Massango - enfermeiros.

"indígena" realizada através da fraca qualidade do ensino rudimentar e do regulamento administrativo (que só admitia para a 3ª elementar crianças com idade inferior ou igual a 14 anos), os professores indígenas lutaram pela melhoria da qualidade do ensino, fundaram e expandiram, no campo a 3ª elementar e a 4ª complementar (apenas da competência das escolas oficiais). Utilizando a sua influência e prestígio na comunidade, explicaram a importância do estudo, mobilizaram e estimularam os pais e, ou encarregados de educação da necessidade de ingresso das crianças na escola com a idade de 7 ou 8 anos (a mesma exigida no ensino oficial). Da sua amizade e exemplo de trabalhador multifacético tiveram das autoridades gentílicas apoio e liberdade para a campanha de alfabetização das crianças em idade escolar; do Administrador, do colono proprietário de terras, do moinho e da cantina, do padre conseguiram a protecção e apadrinhamento, para os seus alunos "indígenas" com a 4ª complementar, no ensino preparatório, secundário, médio e universitário. Não foram poucas as vezes que o professor promoveu batismos de crianças "indígenas" cujos padrinhos eram os brancos poderosos da zona. Foi com a conivência do Padre e do Administrador que o professor do Alvor pôde ensinar a 3ª e a 4ª classes.

Tudo isto é ilustrado por este depoimento:

" Fiz o ensino primário rudimentar na Escola José de Carre, onde o meu pai era professor. Por mera coincidência, nesse ano o meu pai foi transferido para a escola da sede da Missão de João Belo-Escola Paroquial S. João Baptista, onde fiz a 3ª elementar e a 4ª complementar. Enquanto aluna da Escola Paroquial, o meu pai inscreveu-me para frequentar as aulas de costura nas Irmãs Franciscanas Missionárias de Maria. Terminado o ensino primário em 1966, o meu pai (já com salário de miséria, que mal chegava para

comer e vestir a família) preocupado não só, com a minha educação, mas também, com a dos meus irmãos, falou com as Irmãs Franciscanas. Estas reconhecendo o trabalho positivo desenvolvido por aquele, na área do ensino e religião propuseram-me para continuar os estudos e vida religiosa gratuitamente, no Colégio das mesmas Irmãs na Namaacha. Lá fiz o ciclo preparatório e o 1º ciclo. Por não ter vocação de missionária, fui transferida para o colégio das mesmas em Homóine onde continuei com os estudos na E.H.P.P.E., enquanto que outras colegas prosseguiam com os estudos liceais." ¹⁰⁵

O ensino rudimentar entregue à estes professores que muitas das vezes tinham um sentimento relativamente avançado da situação de discriminados no sistema de educação colonial e tendo à sua responsabilidade a educação dos jovens moçambicanos, é viável a hipótese que de alguma forma, transmitissem voluntária ou involuntariamente a sua análise e insatisfação aos alunos. Talvez seja por esta razão que o Sr. Pedro Fazenda Manhiça chega mesmo a considerar que o grande mentor da Luta de Libertação Nacional foi o professor diplomado da E.H.P.I. «José Cabral». ¹⁰⁶

Tomando a definição de Pareto de que "pertecem a Elíte, os mais capazes nas funções que a sociedade discrimina. O conjunto dos melhores em todas as suas funções, chama-se Elite, que é governamental, quando política, e não governamental, quando essa competência pertence aos serviços que o tipo de sociedade discrimina e para os quais é possível estabelecer uma hierarquia de capacidade." ¹⁰⁷ Deste modo, se pode enquadrar o professor

¹⁰⁵ Entrevista feita à Sra. Regina Romão Saúte no dia 3.4.1995, na sala de visita da sua residência no Alto-Maé.

¹⁰⁶ Entrevista feita ao Sr. Pedro Fazenda Manhiça, no dia 18.3.1995, (...).

¹⁰⁷ Chorão, João Bigotte (Dir.) (1984). *Polis Enciclopédia Verbo de Sociedade e do Estado: Antropologia, Direito, Economia, Ciência Política*, Lisboa, Editorial Verbo, p.905.

diplomado pela E.H.P.I. «José Cabral» na elite não governamental, do conjunto dos melhores em todas as suas funções.

Capítulo 3: Apreciação do papel do Governo colonial e o da Igreja Católica

3.1. O papel do Governo colonial

A partir de 1930, o Governo colonial passou a organizar, dirigir e controlar directamente a E.H.P.I. e o ensino primário rudimentar. O seu objectivo era criar um sistema capaz de habilitar o "indígena" para o seu papel específico de trabalhador barato na economia colonial.

Porém, em 1940/41, através da Concordata, Acordo Missionário e Estatuto Missionário, toda a responsabilidade de educar o povo moçambicano foi entregue a Igreja Católica, não obstante a maioria da população não ser cristã.

Mesmo assim, o Governo colonial elaborou toda uma legislação sobre a E.H.P.I., tratando de todos os aspectos deste ensino e de forma muito pormenorizada. Corroborando com David Hedges e Aurélio Rocha, foi uma legislação necessária, na óptica do regime colonial, pois que permitiu apenas um tipo de ensino e cerceava as possibilidades à todos aqueles que não aceitassem a submissão ideológica da Igreja Católica.¹⁰⁸

O seu papel quanto a finalidade de formar o professor

¹⁰⁸ Hedges, David e Rocha, Aurélio. (1993). O reforço do colonialismo português, 1930-1937. In: História de Moçambique: Moçambique no auge do colonialismo, 1930-1961, Maputo, Departamento de História, p.180.

indígena como propagador da língua e cultura portuguesa e de seu auxiliar falhou. O Governo colonial confrontou-se com um facto consumado, de professores bem formados e capazes de responder ao mercado de trabalho, restrito por barreiras políticas e raciais.

3.2. O papel da Igreja Católica

Estando, por um lado, a educação "indígena" (escolas de formação de professores e escolas rudimentares) quase inteiramente sob a Igreja Católica e, por outro, a Igreja como instrumento ideológico fundamental de preservação do domínio colonial, é relevante apreciar as suas actividades e atitudes.

A partir de 1941, como resultado do Decreto-lei nº4:469, a Igreja Católica passou a organizar, dirigir, administrar e criar as E.H.P.I. e escolas rudimentares.

A sua principal função era de cristianizar as populações indígenas assimilando-as à cultura portuguesa. Em geral, a hierarquia católica portuguesa tendeu sempre a dar apoio a política e conduta do Governo colonial. Todavia, alguns membros subalternos da Igreja Católica, portugueses e, ou estrangeiros em serviço na E.H.P.I. «José Cabral» lutaram bastante para a elevação e formação multifacetada do professor indígena.

A maneira como trabalharam em prol da boa preparação do professor "indígena" é talvez, melhor ilustrada por alguns relatos de ex-professores e ex-Directores da escola que expõem as suas ideias, acções e obstáculos criados pelos superiores hierárquicos:

" Nós nunca tivemos a ideia de formar elites. Nós tínhamos a ideia, conforme as nossas leis e regras, formar bons cidadãos e bons cristãos. O nosso ideal era a formação integral do homem. E nós vimos que estes professores para levantarem o nível dos alunos e das populações onde iriam trabalhar tinham de ter um nível um bocadinho superior. Tivemos muitas mais críticas por parte das autoridades eclesiais do que das políticas.(...)." ¹⁰⁹

" A E.H.P.I. tinha um coral bem afinado que numa das sessões do Gil Vicente, entoou canções africanas. Aí, as autoridades coloniais ficaram desagradadas (...). Também tentamos introduzir o tambor na liturgia que foi imediatamente reprovado pelo superior hierárquico, dizendo que era do mato. Por parte da Igreja havia um espírito retrógrado." ¹¹⁰

Foi graças ao trabalho abnegado deste tipo de pessoas na formação do professor indígena, que se verificou nas escolas rudimentares a elevação do nível de qualidade de ensino. Foi , a partir do seu trabalho, que hoje podemos falar de "indígenas" instruídos a desempenhar diversas funções nos vários sectores da vida. Sigamos as palavras do Irmão Claudio Rockenbach (ex-Director e ex-professor):

" Não se pode desprezar o trabalho da Igreja, pelo facto desta ter sido Igreja Portuguesa. Os missionários estrangeiros, acredito que fizeram um trabalho positivo a favor do povo moçambicano. Tiveram, muitas vezes, que se omitir para o bem do próprio povo para poderem permanecer, porque se eles se pronunciassem eram repatriados. (... suspira ... meneia a cabeça) Então, abertamente não podiam dizer ao povo que tinha direitos. A Igreja o facto de ela ter aceite o Acordo/Estatuto Missionário, ela própria é que devia fazer a sua avaliação. (silêncio...suspira) Mas eu acredito que não foi a melhor coisa para a Igreja Católica, em termos de história. Mas ao mesmo tempo ela fez um grande trabalho. (... sorri) Se, hoje existe alguma coisa que se possa considerar a favor do povo moçambicano, foi feita pela Igreja Católica e também pelas outras igrejas. Não foi o Governo português que fez isto. Esta é a verdade. É óbvio e todo o mundo sabe dessa história. Porque se fossemos a considerar só o interesse que o Governo português mostrou pelo povo moçambicano, com quantas pessoas hoje podíamos contar, praticamente ninguém. (... sorri) Todos que conseguiram avançar tiveram o seu ponto de partida, o seu ponto inicial nas igrejas, não é?! Não excluo nenhuma, incluo o esforço das igrejas organizadas. (... silêncio ...suspira) Eu, então, acredito que a Igreja Católica fez um esforço de cumprir, porque ela tinha uma função que não é propriamente sua função. Alfabetizar um povo não é função da igreja. (meneia a cabeça ... suspira) E isso prejudicou muito o trabalho missionário, o de evangelização.(...) Os missionários católicos tem dificuldade de avançar na escola no sentido de meio de evangelização. A experiência antiga foi negativa para a Igreja Católica

¹⁰⁹ Entrevista feita ao Irmão João Torcato, no dia 20.1.1995, (...).

¹¹⁰ Entrevista feita ao Irmão Inácio Gregory, no dia 20.12.1994, (...).

portuguesa. (...).¹¹¹

Deste comentário se depreende claramente que o papel da Igreja Católica vai mais longe do que simplesmente cristianizar as populações indígenas assimilando-as à cultura portuguesa. Alfabetizou e instruiu não somente os cristãos católicos, mas os cidadãos moçambicanos a labutar nas diversas funções e sectores da vida.

¹¹¹ Entrevista feita ao Irmão Cláudio Rockenbach, no dia 9.3.1995, (...).

Parte III. Conclusão

(i) A E.H.P.I. «José Cabral» foi criada, com o objectivo, por um lado, de formar professores indígenas habilitados na propagação da Língua Portuguesa, no uso dos primeiros elementos de Cálculo Aritmético e na melhoria dos processos de cultivo das terras no seio das populações indígenas e, por outro, de criar um núcleo de novos e dedicados auxiliares do governo colonial. Só os "indígenas" da colónia podiam ser admitidos à frequência de E.H.P.I.

(ii) Assim, os objectivos do governo colonial acerca da educação indígena condicionaram a organização e o funcionamento da E.H.P.I. e das posteriores E.H.P.P.E.. A Igreja Católica, como instituição, emerge como executor comprometido embora dos seus membros tenham resultado um trabalho que transcendeu aqueles objectivos.

(iii) Na organização da E.H.P.I. pesaram dois factores. Um é o plano governamental que entrou nas tendências da "maçonaria colonial" um aspecto inovador. Outro é o plano da Igreja Católica, como instituição, que procurou manter-se fiel à letra e objectivos das provisões legais acordadas com o Estado. Este plano foi, em certa medida, indirectamente contornado pela acção dos professores, pelo menos na última fase.

(iv) Embora não se tenha feito a exegese dos currícula e dos escassos materiais didáticos, conclui-se que a instrução ministrada obedecia aos objectivos coloniais de limitação intencional dos conhecimentos a

que estudar à noite, arranjar explicadores para voltar a fazer o ciclo preparatório e a partir daí poder concorrer para empregos reservados a uma minoria e também poder fazer os estudos secundários, médios e superiores.

Sigamos o depoimento de Salvador Eugênio Bazima, professor diplomado para o Magistério Rudimentar, desde 1951:

"Foi em Janeiro de 1960 que na companhia do enfermeiro Cumbe conseguimos um aspirante cabo verdiano, com o 7º ano, para servir de explicador. Aos 31 de Março recebo notícias da transferência do enfermeiro Cumbe. O dinheiro para pagar o professor já não chegava pois que cada um devia pagar mensalmente 300\$00. Eu, na altura recebia 1000\$00 e 150\$00 de enfermagem. Fui expôr o problema ao meu explicador e ele perguntou-me porque não ia fazer o exame agora em Junho. « Aperta o cinto. Nós não vamos dar Português, Ciências Geográficas (...), mas sim o Francês e Geometria.» (...) Fiz, no Xai-xai, os exames escritos. Dos 9 alunos externos apenas fiquei, eu, admitido para a prova oral com 9 valores (silêncio...menea a cabeça...suspira) Na prova oral, em Julho fico aprovado com 11 valores. (gargalha...bebe um gole de whisky e remata) Tinha construído a ponte da minha vida(...) Cheguei radiante em casa. Eu, não podia continuar a ser professor e pôr os meus filhos também a sofrer. (sorri... balbuceia algumas palavras) Quando o Sr. administrador da circunscrição da Macia foi informado (...) mandou-me chamar, felicitou e mandou-me registar na Administração e depois disse: «A partir de hoje você é cidadão português, com livre trânsito para concorrer para qualquer emprego. Você terá um atestado que diz que fez o 1º ciclo, cidadão nacional e com capacidades de concorrer para qualquer serviço público e em qualquer lugar.» Ih! Não imagina como fiquei contente (gargalha... bebe outro gole de whisky...limpa o suor) Fui preto para a Administração e voltei branco. (suspira...sorri) Nestas condições os meus filhos poderiam entrar em qualquer escola (oficial ou privada). (silêncio...fica pensativo e diz) Em 1961, abandono a educação e participo no concurso de contínuos. Fui o 4º classificado com 16,4 valores e colocado na Escola Técnica Joaquim de Araújo. (sorri) Não satisfeito com o salário, dois anos depois concorri com êxito para os serviços de Administração Civil, tendo sido colocado como 3º oficial na Matola.(...)"⁹⁹

Os poucos professores saídos do Alvor que conseguiram chegar à escola secundária e outros níveis fizeram-no com muita dificuldade. O relato que se segue, feito por um ex-aluno da escola, que frequentou o Colégio Nossa Senhora do Rosário -Xai-Xai mostra o quão era difícil e exigindo

⁹⁹ Entrevista feita ao Sr. Salvador Eugênio Bazima, no dia 1.3.95, (...) De referir que o estatuto de cidadão português adquirido pelo entrevistado em 1960 consta no decreto-lei n 39:666, artigo 60 do B.O., 1º S, nº 22, 30.5.1954:302.

serem ministrados. Contudo, esta intencionalidade não foi insuficiente para travar a capacidade de reflexão dos formados.

(v) Os ingressos eram criteriosamente seleccionados sendo a maioria da zona sul do país e os graduados eram distribuídos para as missões de proveniência. Este facto poderá, mais tarde oferecer bases para uma geografia do crescimento da elite instruída em relação às outras regiões do país.

(vi) A colocação dos graduados revela um interessante fenómeno social. Estes provocam a "mobilidade interna" pois abandonam a profissão por razões salariais. Os serviços do Estado foram os beneficiários desta mobilidade interna ao mesmo tempo que se regista o silêncio do Estado em reconhecer-lhes a função estatal. Em futuro, esta mobilidade poderá ser tomada como uma das bases que permitiram a emergência da elite laica.

(vii) A E.H.P.I. teve dois tipos de impacto. Um constituiu na tripla função do professor formado: a) a de promotor do interesse pela instrução das populações que poderá ser estudada partindo da geografia da colocação e da evolução da rede escolar das missões; b) a de catequista ou seja de propagador da religião cristã dada a sua estreita ligação com os missionários e c) o de promoção social da sua família enquanto elemento privilegiado para instruir os seus próprios filhos. Este aspecto poderá futuramente ser aprofundado através do seguimento dos graduados. Por outro lado, a mobilidade interna que reproduziu a assimilação, não deve ser

dissociada da acção da E.H.P.I..

(viii) É a partir destes factos que julgo que a E.H.P.I. «José Cabral», dirigida inicialmente pelo Governo (1926-1940) e, posteriormente pela Igreja Católica (1941-1974), por um lado, lançou as bases e acelerou o processo de instrução "indígena" e, por outro, não quis intencionalmente a formação da elite instruída. Mas este objectivo falhou pois um bom número de formados por esta Escola constituiu uma elite instruída com preponderantes influências das instituições religiosas.

Por exemplo:

(I) ex-alunos da E.H.P.I. «Jose Cabral»

(1) Pedro Fazenda Manhiça: Aluno da escola rudimentar, da E.H.P.I., Professor da E.H.P.I., 5º ano do liceu, interprete e escrivão do Ministério da Justiça. Hoje, reformado mas a trabalhar no grupo empresarial João Ferreira dos Santos, como responsável dos Recurso Humanos.

(2) Salvador Eugénio Bazima: Aluno da escola rudimentar, da E.H.P.I. Hoje jurista, Assessor Jurídico do Ministério da Administração Estatal e professor na U.E.M.. -

(3) Bartolomeu Balate: "-", "-", Magistério Primário. Hoje Bacharel em Ciências de Educação e Chefe de Departamento de Alfabetização e Educação de Adultos, no MINED.

(4) Simeão Paidane Massango: "-", "-", enfermeiro, militante e combatente da Frelimo. Hoje médico na Alemanha.

(5) Inocêncio Sigauque: "-", "-". Hoje médico veterinário.

(6) David Come: "-", "-", 5º ano, Guarda-livros. Hoje Director Geral

da Permar.

(7) Ernesto Muianga: "-", "-". Hoje Pedagogo, Director do Instituto de Aperfeiçoamento Pedagógico e professor do I.S.P..

(8) Bernado Tchamo: "-", "-". Hoje Pedagogo e Chefe de Departamento dos Recursos Humanos, no MINED.

(9) Celestino Matavele: "-", "-". Hoje Pedagogo e Chefe de Departamento dos Recursos Humanos, no MINED.

(10) Roldão: "-", "-". Hoje economista e Administrador da Moçacor.
Muitos outros.

(ii) Ex-alunos das escolas rudimentares

Todos os alunos que frequentaram o seminário menor e superior.

Alunos que frequentaram , no período das reformas, o ensino secundário para os pretos e escolas oficiais liceais e técnicas.

Parte IV: Bibliografia.

1. Fontes Primárias

1.1. Entrevistas

(As entrevistas foram feitas pelo autor do presente trabalho)

Albino Dimene, Maputo- Cidade, A.H.M., 13.1.1995.
Bartolomeu Balate, Maputo- Cidade, MINED, 20.1.1995.
Pedro Fazenda Manhiça, Maputo- Cidade, Xipamanine, 18.3.1995.
Irmão João Torcato, Maputo- Província, Manhiça, 26.1.1995.
Moisés Celestino Matavele, Maputo- Cidade, MINED, 19.12.1994.
Irmão Inácio Gregory, Maputo- Província, Matola, 20.12.1994.
Irmão Cláudio Rockenbach, Maputo- Província, Matola, 9.3.1995.
Salvador Eugénio Bazima, Maputo- Província, Matola, 1.3.1995.
José Tchaúque, Maputo- Cidade, Maxaquene, 20.12.1994.
Romão Saute, Gaza, Xai-Xai- Unidade 8, 31.1.1995.
Regina Romão Saute, Maputo- Cidade, Alto-Mae, 3.4.1995.
David Come, Maputo- Cidade, Permar, 5.1.1995.
António Bernardo Tchamo, Maputo- Cidade, MINED, 17.12.1994.
Alexandre Basílio Nhantumbo, Maputo- Cidade, Hospital Central do Maputo, 21.12.1994.

1.2. Documentos não publicados

Arquivo Histórico de Moçambique (AHM):

Fundo da Administração Civil Instrução e Cultos: Secção "E" (FAC):
Cx 183, Cópia da nota n°1642/3068 de 7.12.1927, do Director dos Serviços de Administração Civil de Lourenço Marques para a Direcção geral das Missoes Católicas Portuguesas.
"-", Cópia da nota n°406 de 9.12.1927, do Director Geral das Missoes Católicas Portuguesas para o Director dos Serviços de Administração Civil de Lourenço Marques.
"-", Cópia da Nota n°629 de 4.9.1928, do Director da Secretaria Provincial do Fomento para o Director dos Serviços de Administração Civil de Lourenço Marques.
"-", Cópia da nota n°1112/20227 de 29.7.1929, do Director dos Serviços de Administração Civil para o Director das Missões Católicas Portuguesas.
"-", Cópia da nota n°229 de 19.8.1929, do Director Geral das Missões Católicas Portuguesas para o Director dos Serviços de Administração Civil.
"-", Cópia da nota n°1252/2277 de 28.8.1929, do Director dos Serviços de Administração Civil para o Director Geral das Missões Católicas Portuguesas.
"-", Cópia da nota n°306 de 23.8.1929, do Director Geral das Missões Católicas Portuguesas para o director dos Serviços de Administração Civil.
"-", Cópia do telegrama do Director dos Serviços de Administração Civil de Lourenço Marques para o Administrador da Localidade de Manjacaze (1929).
Cx.184, Cópia do projecto da Planta da Escola de Habilitação de Professores Indigenas, Manhiça.
"-", Cópia da nota n°960/1533 de 1.7.1930, do Director dos Serviços de Administração Civil para o Director da Secretaria Provincial de Fomento.
"-", Cópia da nota n°239/976 de 10.4.1931, do Director dos Serviços de Administração Civil para o Director da Escola de Artes e Ofícios da Moamba.
"-", Cópia da nota n°118 de 17.4.1931, do Director dos Serviços de Administração Civil para o Director da Escola de Artes e Ofícios da Moamba.
"-", Cópia das cartas do Inspector de Instrução Publica de 10 e 17.5.1930.
"-", Cópia da nota n°1128/1830 de 5.8.1930, do Director dos Serviços de Administração Civil para o Director dos Serviços de Agricultura.
"-", Cópia da nota n°1137/1828 de 5.8.1930 do Director

do Serviços de Administração Civil para o Director dos Serviços de Saúde.

-"- , Cópia da nota n°1139/1831 de 5.8.1930 do Director dos Serviços de Administração Civil para o Director de Agricultura.

Cx.185, Cópia da nota n°640/18 de 30.10.1934, do Director dos Serviços de Administração da Circunscrição Civil da Manhiça para o Director dos Serviços de Administração Civil de Lourenço Marques.

Fundo da Direcção dos Serviços dos Negócios Indígenas (FNI):

Cx.130, Cópia do Relatório da Comissão nomeada pela Portaria E-N°630 de 10.8.1927, E/10/3.

Arquivo do Arcebispo de Maputo (AAM):

Depois de longo tempo em estado de abandono o AAM está em processo de organização. O trabalho está sendo feito por uma equipa do Instituto Superior Pedagógico, da qual faço parte.

Pasta 205- G3, Cópia do Memoradum da Escola de Habilitação de Professores Indígenas «José Cabral» para a Fundação Calouste Gulbekian.

-"- "- "- , Cópia da nota de recepção, de 26.6.1946, do Arcebispo de Lourenço Marques para S.Excia. o Governador Geral.

-"- "- "- , Cópia da nota n°471, de 17.9.1946, do Revmo. Cardeal Arcebispo para o Revmo. Director da E.H.P.I.«José Cabral».

-"- "- "- , Cópia da nota n°140, de 7.2.1959, do Revmo. Cardeal Arcebispo para o Exmc. Revm. Irmão director da E.H.P.I.«José Cabral».

-"- "- "- , Cópia da carta, de 12. .1968, do Director da E.H.P.I.«José Cabral» para o Revmo. Cardeal Arcebispo.

-"- "- "- , Cópia da relação nominal dos alunos finalistas aprovados no curso de enfermagem, de 8.10.1951, da E.H.P.I.«José Cabral».

-"- "- "- , Cópia da carta, de 15.9.1966, do Revmo. Cardeal Arcebispo para o Sr. Director da E.H.P.I.«José Cabral».

-"- "- "- , Cópia da nota n°562, de 6.9.1948, do Arcebispo de Lourenço Marques para o Sr. Director da E.H.P.I.«José Cabral».

-"- "- "- , Cópia da carta, de 31.10.1949, do Sr. Director da E.H.P.I.«José Cabral» para o Sr. Revmo. Superior da Missão.

-"- "- "- , Cópia da circular 2/69, de 13.6.1969, da E.H.P.I.«José Cabral» para o Revmo. Sr. Padre.

Pasta 53- C78, Cópia do processo n°214/771408, de 6.8.1946, da Repartição Central de Instrução Pública para o Revmo. Cardeal de Lourenço Marques.

-"- "- "- , Cópia da nota n°359, de 7.8.1946, do Arcebispo de Lourenço Marques para o Sr. Chefe dos Serviços da Instrução Pública.

-"- "- "- , Cópia do processo n°214/69/1073, de Junho de 1946, da Repartição Central de Instrução Pública para o Revmo. Cardeal Arcebispo de Lourenço Marques.

-"- "- "- , Cópias das sugestões do programa e do regulamento das E.H.P.I., de 22.5.1949, do Arcebispo para a Repartição de Instrução Pública.

Pasta 130- C57, Cópia do relatório anual (1961), de 1962, da Missão Santo António, Zavala para o Revmo. Cardeal Arcebispo de Lourenço Marques.

-"- "- "- , Cópia do relatório anual (1962), de 1963, da Missão Santa Isabel de Portugal, Tanninga para o Revmo. Cardeal Arcebispo de Lourenço Marques.

-"- "- "- , Cópia do relatório anual (1962), da Missão de Santa Rita de Xinavane para o Revmo. Cardeal Arcebispo de Lourenço Marques.

Pasta 234- C59, Cópia do relatório anual e mapas estatísticos (1971), de 30.4.1972, da Arquidiocese de Lourenço Marques para o Exmo. Sr. Governador Geral.

Pasta 46- C56, Cópia do relatório anual (1953), de 21.3.1954, da Arquidiocese de Lourenço Marques para o Exmo Sr. Governador Geral.

Pasta 61- C4, Cópia do aviso, de 13.10.1958, da Arquidiocese de

Lourenço Marques para o Revmo. Padre superior da Missão de S. Pedro de Chissano.

Livro de Circulares (1940-1951), Cópia da circular n°12, de 31.7.1954, do Arcebispado para o Sr. Director da E.H.P.I. «José Cabral».

Livro de Circulares (1952-1971), Cópia da circular n°1, de 19.1.1968, do Revmo. Cardeal Arcebispo para os Superiores da Missão.

Livro de Circulares (1941-1951), Cópia da circular n°9, de 6.9.1944, do Cardeal Arcebispo D. Teodósio Gouveia para os Revmo. Superiores das Missoes de Maleísse e Messano.

Arquivo do Instituto Superior Pedagógico (AISP):

Pastas de requerimentos dos candidatos a E.H.P.I. «José Cabral» de 1946 à 1966.

Livro de notas de exame (n°14) de 1963 à 1966.

Livro de notas de exame (n°13 e 15) de 1961 à 1962, 1965-1966 e 1967.

Livro de notas de exame (n°10) de 1951 à 1958

Livro de notas de exame (II) de 1951 à 1957

Livro de matrícula, frequência e seus resultados (n°18) de 1964 a 1972

Livro de notas mensais (n°6) de 1948 à 1951

Livro de notas mensais (n°7) de 1956 à 1961

1.3. Legislação

Boletins Oficiais (BO):

B.O., 1°S, n°18, 1.5.1926.

B.O., 1°S, n°46, 13.11.1926.

B.O., 1°S, n°31, 3.8.1929.

B.O., 1°S, n°20, 17.5.1930.

B.O., 1°S, n°33, 19.8.1933.

B.O., 1°S, n°33, 13.8.1941.

B.O., 1°S, n°3, 18.1.1930.

B.O., 1°S, n°12, 25.3.1933.

B.O., 1°S, n°6, 10.2.1937.

B.O., 1°S, n°46, 16.11.1946.

B.O., 1°S, n°30, 26.7.1948.

B.O., 1°S, n°38, 24.9.1964.

B.O., 1°S, n°22, 31.5.1954.

'Principal Legislação da colónia de Moçambique', Lourenço Marques, Imprensa Nacional, 1941.

'Legislação de 6.9.1961', Lourenço Marques, Imprensa Nacional, 1961.

'Integração económica nacional: Decretos n°44016 e 44259, decretos n°44139 e 44260 e legislação complementar', Lourenço Marques, Imprensa Nacional, 1962.

'Constituição Política e Acto Colonial', Lourenço Marques, Imprensa Nacional, 1938.

'Concordata e Acordo Missionário de 7.5.1940', Lisboa, Edição do secretariado de propaganda nacional, 1943.

2. Fontes secundárias

2.1. Artigos e Monografias publicadas:

AUGUSTO, António (1957). O ensino primário em Moçambique. Coimbra.

AZEVEDO, Avila de (1958). Política de ensino em Africa. Lisboa.

BELCHIOR, Manuel Dias de (1964-65). Evolução política do ensino em Moçambique. In: moçambique curso de extensão universitária, Lisboa, p.637-674.

CHORÃO, João Bigotte (Dir.) (1984). Polis Enciclopédia Verbo da sociedade e do estado: antropologia, direito, economia, ciência política. Lisboa.

Conselho Superior do império- processo de consulta n°37 (1941). A



organização social e económica das populações indígenas. In: BGC, n°191, p.7-97.

X CORREIA, Francisco Augusto da Cruz (1992). O Método Missionário dos Jesuítas em Moçambique 1881-1910: Um contributo para a História da Missão da Zambézia.

FERREIRA, Eduardo de Sousa (1977). O fim de uma era: o colonialismo português em África. Lisboa.

HEDGES, David e Rocha, Aurélio (1993). Moçambique durante o apogeu do colonialismo português, 1945-1961: A Economia e a Estrutura Social. In: História de Moçambique: Moçambique no auge do colonialismo, 1930-1961, Departamento de História da U.E.M.. Maputo, p.129-195.

HEDGES, David e Rocha, Aurélio (1993). O reforço do colonialismo português, 1930-1937. In: História de Moçambique: Moçambique no auge do colonialismo, 1930-1961, Departamento de História da U.E.M.. Maputo, p.41-49.

JARDIM, António Pina da Cunha (1938). Escola de Habilitação de Professores Indígenas «José Cabral», Manhíça- Alvor. In: Moçambique Documento Trimestral, n°13, p.67-78.

MONDLANE, Eduardo (1975). Lutar por Moçambique. Lisboa.

MOREIRA, Carlos (1936). O ensino na colónia de Moçambique. In: Moçambique Documentário trimestral, n°5, p.43-72.

PINHEIRO, Cónego Francisco Maria (1992). Na entrega do Testemunho, 1945. Lisboa.

Repartição Técnica de Estatística (1933-1962). Anuário estatístico da Província de Moçambique. Lourenço Marques.

2.2. Teses e artigos não publicados

MAZULA, Brazão (1993). Educação, cultura e ideologia em Moçambique: 1975-1985. S. Paulo. (tese de doutoramento).

TORCATO, João (Dir.) (1969-70). Um pouco da nossa história. In: Alvor, n°1, p.5.

3. Bibliografia e obras de referência

(?) (1970). Economia de Moçambique na década 60. In: Tempo, n°1, p.63-67

ANTUNES, José Freire (1991). Kennedy e Salazar: o leão e a raposa. Lisboa.

BETTENCOURT, J.F. Moniz de (1971). Estudo da balança de pagamentos e do fundo cambial de Moçambique, no período de 1950 a 1970. Lourenço Marques.

BOBBIO, Norberto, Matteuci, Nicola e Pasquino, Gianfranco (1991). Dicionário de política. Brasília.

CABRAL, Roque (Dir.) (1990). Logos enciclopédia Luso-Brasileira de filosofia. Lisboa.

CARVALHO, Rómulo de (1986). História do ensino em Portugal: desde a fundação da nacionalidade até ao fim do regime de Salazar- Caetano. Lisboa.

Departamento de História (1993). História de Moçambique: Moçambique no auge do colonialismo, 1930-1961. Maputo.

X DIAS, Dr. Rui dos Anjos (1966). Anuário Católico de Moçambique. Lourenço Marques.

Direcção dos serviços de Instrução Pública (1963). Panorama do ensino na

Província de Moçambique. Lourenço Marques.

FERREIRA, Luciano da Costa (1987). Igreja Ministerial em Moçambique: caminhos de hoje e de amanhã. Lisboa.

GONÇALVES, José Julio (1960). Protestantismo em Africa: contribuição para o estudo do Protestantismo na Africa portuguesa. Lisboa.

HEDGES, David (1985). Educação, missões e a ideologia política de assimilação, 1930-1960. In: Cadernos de História, n°1, p.7-18.

Inspecção de Instrução Publica (1931). Anuário do ensino 1930. Lourenço Marques.

Inspecção Provincial de Educação (1969-1972). Revista "O Nosso Posto: revista escolar dos professores de Posto escolar de Moçambique". Lourenço Marques.

MARQUES, A.H. de Oliveira (1973). História de Portugal: desde os tempos mais antigos até o governo do Sr. Marcelo Caetano. Lisboa.

MATTOSO, José (Dir.) (1994). História de Portugal: o Estado Novo. Lisboa.

MOREIRA, Adriano (1960). A actualidade das missões. In: Boletim Geral do Ultramar, ano XXVI, n°424-425, p.9-26.

MOREIRA, Adriano (1956). As elites das Províncias portuguesas do indigenato (Guiné, Angola, Moçambique). In: Revista da Junta das Missões Geográficas e investigações do Ultramar, vol. IV, n°II, p.159-189.

NÓVOA, António (1990). A educação nacional. In: Portugal e o Estado Novo (1930-1960), Fernando Rosas (Coord.). Lisboa, p.455-519.

OLIVEIRA, Mário António Fernandes de (Dir.) (1979). A descolonização portuguesa: aproximação ao seu estudo. Lisboa.

OLIVEIRA, Cesar de (1989). Oliveira Salazar e a política externa portuguesa: 1932-1968. In: Salazar e Salazarismo, A.E. Duarte Silva et all. Lisboa, p.71-99

OLIVEIRA, César de (1990). A evolução política. In: Portugal e o Estado Novo (1930-1960), Fernando Rosas (coord.). Lisboa, p.21-85

OLORUNTIMEHIN, B.O. (1991). A política e o nacionalismo africanos, 1919-1935. In: História Geral de Africa: A Africa sob dominação colonial: 1880-1935, A.Adu Boahen (coord.). S.Paulo, p.575-588.

OPOKU, Kofi Asare (1991). A realeza na Africa Austral durante a época colonial. In: História geral de Africa: A Africa sob dominação colonial, 1880-1935, A.Adu Boahen (Coord.). S.Paulo, p.519-547.

PAIXÃO, Dr. Braga (1949). Novos aspectos do problema missionário português. In: Portugal em Africa, ano VI, n°33, p.129-140.

PAIXÃO, Dr. Braga (1948). Educação política e política de educação: 3 anos em Moçambique. Lisboa.

PARKER, R.A.C. (1991). História da segunda Guerra Mundial. Lisboa.

PINHEIRO, Pe Francisco Maria (1961). Anuário Católico de Moçambique. Lourenço Marques.

PIRES, Edmundo Andrade (1966). Evolução do ensino em Moçambique nos últimos 40 anos. Lourenço Marques.

REGO, A.da Silva (1961). Lições de missionologia. Lisboa.

REGO, A.da Silva (1960). Alguns problemas sociologico-missionários da Africa negra. Lisboa.

RESENDE, D.Sebastião (1949). O problema escolar nas missões. In: Portugal em Africa, ano VI, n°33, p.162-168.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1989). História de Portugal: o liberalismo (1851-1890). Lisboa.

SILVA, Rui Ferreira de (1990). Sob o signo do Império. In: Portugal e o Estado Novo (1930-1960), Fernando Rosas (Coord.). Lisboa, p.355-387.

SILVA, Benedito (1986). Dicionário de ciências sociais. Rio de Janeiro.

SOUSA, José Augusto Alves de (1991). Os jesuitas em Moçambique, 1541-1991: no cinquentenário do 4º período da nossa missão. Braga.

VAZ, Manuel (1965). Uma polémica Jornalística dos princípios de 1960. Lourenço Marques.

WUYTS, Marc (1983). A organização das finanças e o desenvolvimento capitalista-colonial e o desenvolvimento socialista. Maputo.